

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP – SESA/SRSV/NRA Nº 004/2025**
APÊNDICE DO TERMO DE REFERÊNCIA CORRESPONDENTE – TR – SESA/SRSV/NRA Nº 004/2025

IDENTIFICAÇÃO			
Unidade Gestora:	Superintendência Regional de Saúde Vitória		
Un. Adm. Envolvidas:	Núcleo de Regulação do Acesso		
Responsáveis:	Alex Sandro Ferreira Santos (Chefe do Núcleo de Regulação do Acesso/SRSV); Carla Neiva Aragão (Especialista em Gestão Regulação e Vigilância em Saúde/SRSV).		
Data da Elaboração/ Atualização:	23/07/2025	Versão:	01
Objeto:	Credenciamento de instituições privadas (com ou sem fins lucrativos), prestadoras de serviços de saúde e interessadas em participar, de forma complementar, do Sistema Único de Saúde no Estado do Espírito Santo, conforme o art. 24 da Lei 8.080/1990, para prestação de serviços de exames e procedimentos médicos especializados ambulatoriais, para atendimento de um total de 177.636 (cento e setenta e sete mil; seiscentos e trinta e seis) procedimentos ambulatoriais, conforme Protocolo estabelecido pela Regulação Estadual, Diretrizes Clínicas da Especialidade Médica e Diretrizes da Atenção Especializada em no SUS, conforme descrito neste Termo de Referência, para pacientes com faixa etária compreendida de 0 a 130 anos (segundo a definição da tabela SIGTAP SUS), assistidos pela Superintendência Regional de Saúde de Vitória – SRSV (Região Metropolitana de Saúde).		

1– Descrição da Necessidade da Contratação

1.1 - A Região Metropolitana de Saúde do Espírito Santo, de acordo com o Plano Diretor de Regionalização do Estado do Espírito Santo – 2024 (Resolução CIB/SUS-ES nº 259/2024) conta com 23 municípios e com uma população estimada de 2.441.683 habitantes (Estimativa populacional PDR 2024). Historicamente, uma grande parcela da atenção ambulatorial especializada ofertada a esta população é contratada e financiada pela Secretaria Estadual de Saúde (SESA - ES).

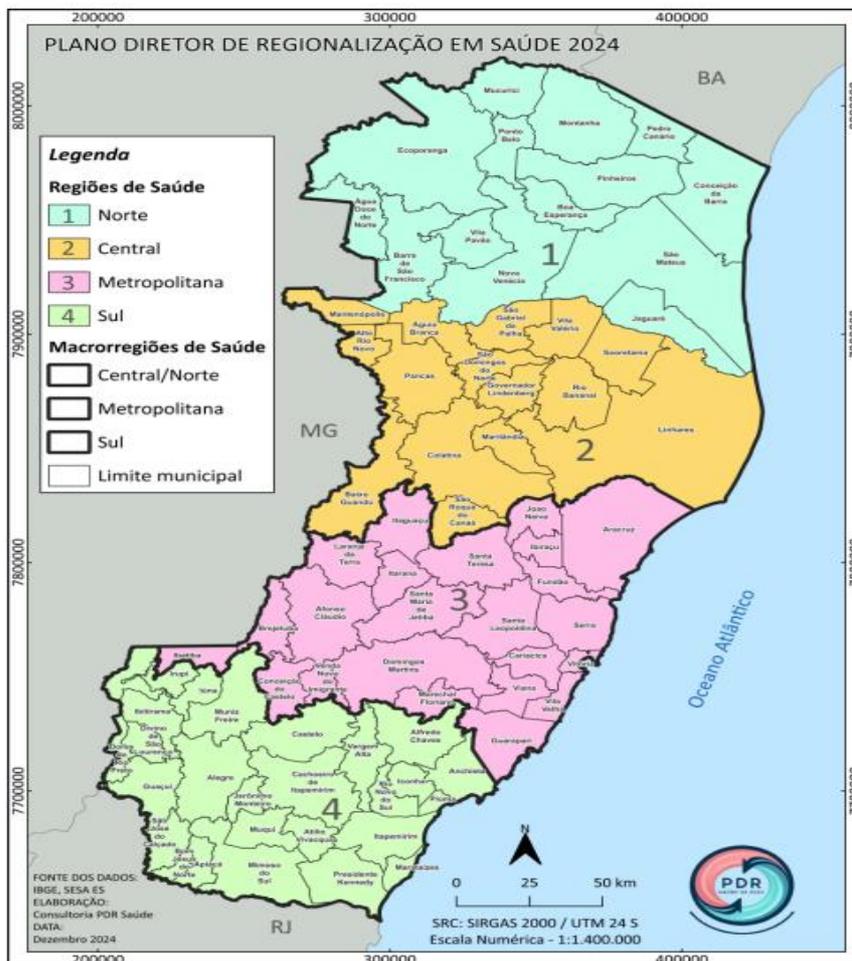
1.2 - Abaixo, a Tabela 1 relaciona os municípios que compõem a Região Metropolitana de Saúde e suas respectivas populações:

Tabela 01- Estimativa populacional da Região Metropolitana de Saúde	
REGIÃO METROPOLITANA - MUNICÍPIOS	População IBGE (Estimada 2024)
Afonso Cláudio	32.446
Aracruz	102.410
Brejetuba	13.642
Cariacica	375.485
Conceição do Castelo	12.448
Domingos Martins	37.972
Fundão	18.824
Guarapari	134.944
Ibatiba	27.308
Ibiraçu	12.261
Itaguaçu	14.065
Itarana	10.984
João Neiva	14.391
Laranja da Terra	11.572
Marechal Floriano	18.743



Santa Leopoldina	13.747
Santa Maria de Jetibá	45.062
Santa Teresa	23.796
Serra	572.274
Venda Nova do Imigrante	25.168
Viana	78.442
Vila Velha	502.899
Vitória	342.800
23 municípios População IBGE (estimada 2024) TOTAL:	2.441.683
Fonte: Resolução CIB/SUS-ES nº 259/2024 (novo PDR)	

RESOLUÇÃO Nº 259/2024 - ANEXO I



1.3 - A Superintendência Regional de Saúde de Vitória está vinculada diretamente à Secretaria de Estado da Saúde/SESA, se constituindo como estrutura administrativa estratégica na gestão do Sistema Único de Saúde/SUS em instância regional. A mesma tem como finalidade e responsabilidade assegurar e garantir a gestão do SUS na Região Metropolitana, competindo-lhe a implementação das políticas nacionais e estaduais de saúde no âmbito regional, assegurando a organização dos serviços, coordenando, monitorando e avaliando as atividades e ações de saúde mediante a promoção e articulações interinstitucionais e de mobilização social.

1.4 - Os municípios são responsáveis pela execução das ações e serviços de Atenção Básica, sendo a Atenção Especializada pactuada, executada e financiada de modo tripartite, respeitando as especificidades regionais e as decisões dos espaços decisórios das

Comissões Intergestores Regionais. Portanto, cabe aos municípios integrarem a rede de Regulação Estadual através das Centrais Municipais de Regulação, responsabilizando-se pelo acesso de seus munícipes aos serviços de saúde de média e alta complexidade.

1.5 - O Núcleo de Regulação do Acesso - NRA integra as Superintendências Regionais de Saúde, sendo responsáveis em nível regional pela organização e o acesso aos serviços dos níveis secundário/terciário (média e alta complexidade), aos usuários do SUS, para o atendimento especializado e apoio diagnóstico terapêutico.

1.6 - Após levantamento realizado, o Núcleo de Regulação do Acesso identificou demandas no Sistema Estadual de Regulação Ambulatorial, que apontou uma fila expectante para demandas não atendidas dos exames e procedimentos médicos especializados elencados nesta contratação, conforme demonstrado abaixo:

Tabela 2: Fila Expectante no sistema estadual de regulação ambulatorial, para os itens cadastrados

ITEM DE AGENDAMENTO	Fila Expectante
Audiometrias	42
Potencial Evocado Auditivo de curta, média e longa latência (BERA sem sedação)	04
Biópsia de próstata via transretal	04
Densitometria ossea duo-energetica de coluna (vertebras lombares e/ou femur)	205
Ecocardiografia de estresse	493
Ecocardiografia transesofagica	04
Ecocardiografia transtorácica	138
Eletroneuromiograma (ENMG)	85
Eletroencefalograma quantitativo c/ mapeamento (EEG)	71
Colposcopia (consulta em Ginecologia Colposcopia)	1.281
Exame anatomo-patológico do colo uterino-peça cirúrgica (para suporte ao materiais coletados na colposcopias e histeroscopias)	Sem item no MV metropolitana
Espirometria ou prova de funcao pulmonar completa com broncodilatador	281
Avaliação Urodinâmica completa	876
Histeroscopia	832
Monitoramento pelo sistema holter 24 horas (3 canais)	17
Oxigenoterapia hiperbárica	08
Ressonância Magnética com Sedação	1.834
Teste de esforço / teste ergométrico	52
Polissonografia	2.114
Tomografia por emissão de pósitrons (PET-CT)	1
Ultrassonografia de tireóide (com doppler)	Sem item no MV metropolitana
Videolaringoscopia	681
Cintilografia de miocárdio p/ avaliação da perfusão em situação de estresse (mínimo de 3 projeções)	150
Cintilografia de miocárdio p/ avaliação da perfusão em situação de repouso (mínimo de 3 posições)	
Cintilografia de paratireóides	01
Cintilografia de tireóide com ou sem captação	
Cintilografia para pesquisa de corpo inteiro com iodo	02
Cintilografia Renal (dinâmica e estática)	112
Cintilografia óssea	47
Grupo ressonâncias magnéticas sem sedação	692
Grupo tomografias computadorizadas sem sedação	281
Grupo tomografias computadorizadas com sedação	92
Ressonância Magnética Multiparamétrica da Próstata	898
TOTAL	11.298

Fonte: Sistema Estadual de Regulação Ambulatorial Fonte: Sistema Estadual de Regulação Ambulatorial – Soul MV (ref. julho/2025)

1.7 - É importante considerar a série histórica de solicitações/inserções relacionada ao objeto da contratação pretendida, extraída do Sistema Estadual de Regulação Ambulatorial, no ano de 2024 (período 01/01/2024 a 31/12/2024). Os dados do total de inserções no período de

citado, para os itens de agendamento cadastrados de exames e procedimentos médicos especializados, conforme tabela abaixo:

Tabela 3: Média de inserções, ano 2024, no sistema estadual de regulação ambulatorial, para os itens cadastrados

ITEM DE AGENDAMENTO	MÉDIA DE INSERÇÕES PERÍODO 01/01/2024 A 31/12/2024
Audiometrias	4.898
Potencial Evocado Auditivo de curta, média e longa latência (BERA sem sedação)	904
Biópsia de próstata via transretal	1.527
Densitometria ossea duo-energetica de coluna (vertebras lombares e/ou femur)	8.371
Ecocardiografia de estresse	712
Ecocardiografia transesofagica	215
Ecocardiografia transtorácica	11.974
Eletroneuromiograma (ENMG)	2.570
Eletroencefalograma quantitativo c/ mapeamento (EEG)	244
Colposcopia (consulta em Ginecologia Colposcopia)	1.249
Exame anatomo-patológico do colo uterino-peça cirúrgica (para suporte ao materiais coletados na colposcopias e histeroscopias)	Sem item no MV metropolitana
Espirometria ou prova de funcao pulmonar completa com broncodilatador	4.658
Avaliação Urodinâmica completa	2.440
Histeroscopia	595
Monitoramento pelo sistema holter 24 horas (3 canais)	1.349
Oxigenoterapia hiperbárica	770
Ressonância Magnética com Sedação	1.050
Teste de esforço / teste ergométrico	6.737
Polissonografia	1.336
Tomografia por emissão de pósitrons (PET-CT)	304
Ultrassonografia de tireóide (com doppler)	Sem item no MV metropolitana
Videolaringoscopia	1.893
Cintilografia de miocárdio p/ avaliação da perfusão em situação de estresse (mínimo de 3 projeções)	3.268
Cintilografia de miocárdio p/ avaliação da perfusão em situação de repouso (mínimo de 3 posições)	
Cintilografia de paratireóides	239
Cintilografia de tireóide com ou sem captação	44
Cintilografia para pesquisa de corpo inteiro com iodo	294
Cintilografia Renal (dinâmica e estática)	1.313
Cintilografia óssea	21.036
Grupo ressonâncias magnéticas sem sedação	12.718
Grupo tomografias computadorizadas sem sedação	1.342
Grupo tomografias computadorizadas com sedação	708
Ressonância Magnética Multiparamétrica da Próstata	
TOTAL	94.758

Fonte: Sistema Estadual de Regulação Ambulatorial – Soul MV

1.8 - Ainda sobre o quantitativo de inserções, é importante destacar que a quantidade de entradas no período no Sistema Estadual de Regulação Ambulatorial (MV SOUL) é contabilizada por cidadão/solicitação, e não por segmento ou sessões, o que indica que, em alguns exames/procedimentos pode existir mais de um segmento a ser realizado numa única solicitação. Estima-se, por exemplo, nos casos de Tomografias e Ressonâncias, 2 a 3 segmentos por cidadão/solicitação. No caso do procedimento de oxigenioterapia hiperbárica esse número pode ser 20 vezes maior, visto que o número mínimo de sessões iniciais autorizadas é de 20 unidades/sessões.

1.9 - É preponderante a organização de serviços que ofereçam, na Linha de cuidado, o apoio diagnóstico precoce e o tratamento adequado das doenças relacionadas, reduzindo assim, o risco de complicações mais graves, proporcionando assistência de qualidade e oportuna na rede SUS Capixaba. Também, amplia - se a oferta aos cidadãos capixabas, de modo



complementar à rede já existente, visto que a capacidade instalada, contratada pela SESA, por vezes, demonstra-se insuficiente para atender uma demanda cada vez mais crescente no SUS.

1.10 – Considerando a demanda crescente por diagnóstico e tratamento adequado das doenças, a incidência de agravos destas especialidades na população da região, e a necessidade de impedir o agravamento de quadros clínicos patológicos, é muito importante garantir o acesso do usuário SUS aos serviços propostos para este credenciamento, de forma regionalizada e por meio de uma regulação do acesso qualificada, seguindo critérios clínicos de prioridade e diretrizes clínicas desta Linha de Cuidado.

1.11 – Visando, também, a manutenção da assistência à saúde e a garantia de prestação dos serviços, sem que haja prejuízos para os usuários do SUS, o processo de credenciamento de novos prestadores e a ampliação da oferta de serviços objetivam:

- Propor celeridade para suprir a demanda dos usuários do SUS da Região Metropolitana de Saúde do Espírito Santo;
- Cumprir os princípios da Universalidade e da Integralidade do SUS em nível regional;
- Dar aos usuários condições diagnósticas para início e/ou continuidade de seu tratamento de saúde;
- Dar ao corpo clínico da região, apoio diagnóstico e terapêutico para tratamento das enfermidades e para a elucidação de diagnósticos para sua conduta profissional, contribuindo para qualificar a assistência em saúde pública;
- Dar aos gestores municipais o apoio necessário para o acesso aos serviços de saúde de atenção ambulatorial especializada para os seus municípios.
- Atender as demandas espontâneas e específicas identificadas dentro do processo de Regulação;
- Suprir as demandas remanescentes das mudanças nos programas de regulação, bem como as demandas judiciais.

1.12 - Sobre as demandas judiciais, vale ressaltar que o Estado do Espírito Santo instituiu por meio da PORTARIA CONJUNTA SESA/PGE Nº 003-R DE 23 DE SETEMBRO DE 2021, o Programa Estadual para a Desjudicialização do Acesso ao Sistema Único de Saúde, Programa SUS+Justiça, no âmbito do Estado do Espírito Santo, que tem como uma das ações para a consecução dos objetivos do Programa (Art. 3º, item IX), a implantação de serviços de saúde para suprir vazios assistenciais e equalizar a oferta de serviços com as necessidades de saúde da população. Acrescenta-se a esta informação o ENUNCIADO Nº 93 do Conselho Nacional de Justiça, que diz: *“Nas demandas de usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) por acesso a ações e serviços de saúde eletivos previstos nas políticas públicas, considera-se inefetiva essa política caso não existente prestador na rede própria, conveniada ou contratualizada, bem como a excessiva espera do paciente por tempo superior a 100 (cem) dias para consultas e exames, e de 180 (cento e oitenta) dias para cirurgias e tratamentos. (Redação dada na VI Jornada de Direito da Saúde - 15.06.2023)”*.

1.13 – Considera-se, ainda, a Portaria GM/MS Nº 90, de 3 de fevereiro de 2023 - que institui o Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas, Exames Complementares e Consultas Especializadas cujo cenário atual de demanda crescente por procedimentos de finalidade diagnóstica e terapêutica, a incidência de agravos na população da região, e a necessidade de mitigar as filas de espera; conclui-se que a contratação pretendida é essencial para garantir o acesso do usuário SUS a procedimentos, de forma regionalizada e por meio de uma regulação do acesso qualificada, seguindo critérios clínicos de prioridade.

1.14 - Resta comprovada, por todo o exposto, a necessidade da efetiva contratação dos serviços objeto deste credenciamento, com vistas à garantia da assistência e continuidade dos serviços na rede pública e filantrópica para os usuários do SUS, e também, para atender ao processo de descentralização do credenciamento de prestadores de serviços de saúde.

2. Demonstração da Previsão da Contratação no Plano de Contratações Anual

2.1 - Registra-se que, no Sistema Único de Saúde (SUS), estão previstas contratações de serviços de saúde privados (CF Art. 199, § 1º), que atuem de modo complementar, estabelecidas por instrumentos formais com a gestão pública, para suprir a insuficiência dos serviços públicos no atendimento das demandas em saúde, assegurando a preferência às entidades filantrópicas e às sem fins lucrativos, conforme art. 199, §1º da C.F, observadas as exigências gerais aplicáveis.

2.2 - Ressalta-se que a contratação pretendida encontra amparo nas Leis Orçamentárias e no Planejamento do Órgão, sendo a Superintendência Regional de Saúde de Vitória uma unidade gestora administrativa sob o nº 440929.

2.3 - A Secretaria Estadual de Saúde publicou em 10 de Outubro de 2024 o Plano Anual de Contratações, ano 2025, e as Superintendências Regionais estimaram recursos no objeto resumido “Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica”, na classificação orçamentária 3.3.90.39, e fonte de recursos estadual e federal, segundo quadro abaixo:

ÓRGÃO OU ENTIDADE
UNIDADE GESTORA
ÁREA RESPONSÁVEL PELA CONSOLIDAÇÃO

44.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
440929 - SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE VITÓRIA
SESA/SSEPLANTS/GEPMI

Sector Demandante	Objeto Resumido	Unidade de Medida	Quantidade Estimada	Estimativa preliminar do valor (R\$)	Tipo de Contratação	Prazo	Classificação orçamentária	Fonte de Recursos	Agente de contratação ou fiscal	Observações	
SRSV	Material de Consumo	DIVERSOS	DIVERSOS	804.000,00	DIVERSOS	DIVERSOS	3.3.90.30	Estadual	DIVERSOS		
				677.000,00				Federal			
	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			4.700.000,00				3.3.90.32			Estadual
	Passagens e Despesas com Locomoção			5.400.000,00				3.3.90.33			Estadual
				60.000,00							Federal
	Locação de Mão de Obra			5.614.000,00				3.3.90.37			Estadual
				9.945.845,00							Estadual
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			43.710.000,00				3.3.90.39			Federal

2.4 - As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento.

2.5 - A informação da reserva relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

3. Requisitos da Contratação

3.1 - Os procedimentos objeto deste credenciamento visam atender aos cidadãos dos 23 (vinte e três) municípios integrantes da Superintendência Regional de Saúde de Vitória, compondo a Região Metropolitana de Saúde, conforme Plano Diretor de Regionalização do Estado do Espírito Santo 2024, citado neste ETP, no item 1.2.



3.2 - O encaminhamento dos cidadãos beneficiários será regulado e agendado pela SESA/Superintendência Regional de Saúde de Vitória, por meio do Núcleo de Regulação do Acesso e Gerência Estadual de Regulação Ambulatorial.

3.3 - Os serviços consistem na realização dos seguintes procedimentos, que incluem a realização e entrega de laudos dos exames aos usuários:

Audiometria de reforço visual (via aérea / óssea)
Audiometria em campo livre
Audiometria tonal limiar (via aérea / óssea)
Logaudiometria (LDV-IRF-LRF)
Imitanciometria ou Impedanciometria
Potencial Evocado Auditivo (BERA sem sedação)
Biópsia de próstata via transretal
Densitometria óssea duo-energética de coluna (vertebras lombares e/ou fêmur)
Ecocardiografia de estresse
Ecocardiografia transesofágica
Ecocardiografia transtorácica
Eletroneuromiograma (ENMG)
Eletroencefalograma quantitativo c/ mapeamento (EEG)
Colposcopia
Exame anatomo-patológico do colo uterino – peça cirúrgica
Espirometria ou prova de função pulmonar completa com Broncodilatador
Avaliação urodinâmica completa
Histeroscopia cirúrgica
Histeroscopia (diagnóstica)
Monitoramento pelo sistema Holter 24 horas (3 canais)
Oxigenoterapia hiperbárica
Ressonâncias magnéticas com sedação
Teste de esforço / teste ergométrico
Polissonografias
Ultrassonografia de tireóide (com doppler)
Videolaringoscopia
Cintilografias diversas
Ressonâncias magnéticas sem sedação e com ou sem contraste
Tomografias computadorizadas sem sedação e com ou sem contraste
Tomografias computadorizadas com sedação e com ou sem contraste
Ressonância Magnética Multiparamétrica da Próstata

3.4 - Para o atendimento dos procedimentos elencados, a contratada deverá atender às especificações do objeto, respeitando os limites de faixa etária, compreendida de 0 a 130 anos (segundo a definição da tabela SIGTAP SUS), a saber:

LOTES	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	CÓDIGO SUS	FAIXAS ETÁRIAS SEGUNDO TABELA SIGTAP SUS
01	Audiometria de reforço visual (via aérea / óssea)	02.11.07.002-5	0 meses a 130 anos
02	Audiometria em campo livre	02.11.07.003-3	0 meses a 130 anos
03	Audiometria tonal limiar (via aérea / óssea)	02.11.07.004-1	0 meses a 130 anos
04	Logaudiometria (LDV-IRF-LRF)	02.11.07.021-1	0 meses a 130 anos
05	Imitanciometria ou Impedanciometria	02.11.07.020-3	0 meses a 130 anos
06	Potencial Evocado Auditivo (BERA sem sedação)	02.11.05.011-3	0 meses a 130 anos
07	Biópsia de próstata via transretal	02.01.01.041-0	10 anos a 130 anos
08	Densitometria óssea duo-energética de coluna (vertebras lombares e/ou fêmur)	02.04.06.002-8	0 meses a 130 anos
09	Ecocardiografia de estresse	02.05.01.001-6	0 meses a 130 anos
10	Ecocardiografia transesofágica	02.05.01.002-4	0 meses a 130 anos
11	Ecocardiografia transtorácica	02.05.01.003-2	0 meses a 130 anos
12	Eletroneuromiograma (ENMG)	02.11.05.008-3	0 meses a 130 anos
13	Eletroencefalograma quantitativo c/ mapeamento (EEG)	02.11.05.005-9	0 meses a 130 anos
14	Colposcopia	02.11.04.002-9	10 anos a 130 anos
15	Exame anatomo-patológico do colo uterino – peça cirúrgica	02.03.02.002-2	12 anos a 130 anos



16	Espirometria ou prova de função pulmonar completa com broncodilatador	02.11.08.005-5	0 meses a 130 anos
17	Avaliação urodinâmica completa	02.11.09.001-8	0 meses a 130 anos
18	Histeroscopia cirúrgica	02.09.03.001-1	10 anos a 130 anos
	Histeroscopia (diagnóstica)	02.11.04.004-5	10 anos a 130 anos
19	Monitoramento pelo sistema Holter 24 horas (3 canais)	02.11.02.004-4	0 meses a 130 anos
20	Oxigenoterapia hiperbárica	Sem código na tabela SIGTAP	Sem descrição em Tabela SIGTAP (Observar Instrutivo)
21	Ressonâncias magnéticas com sedação	02.07	0 meses a 130 anos
22	Teste de esforço / teste ergométrico	02.11.02.006-0	0 meses a 130 anos
23	Polissonografias	02.11.05.010-5	0 meses a 130 anos
24	Ultrassonografia de tireóide (com doppler)	02.05.02.012-7	0 meses a 130 anos
25	Videolaringoscopia	02.09.04.004-1	0 meses a 130 anos
26	Cintilografias diversas	02.11.05.010-5	0 meses a 130 anos
27	Ressonâncias magnéticas sem sedação, com ou sem contraste	02.07	0 meses a 130 anos
28	Tomografias computadorizadas sem sedação, com ou sem contraste	02.06	0 meses a 130 anos
29	Tomografias computadorizadas com sedação, com ou sem contraste	02.06	0 meses a 130 anos
30	Ressonância Magnética Multiparamétrica da Próstata	02.07.03.005-7	0 meses a 130 anos

3.5 - Os fluxos dos exames e procedimentos previstos nesta contratação, incluindo total de atendimentos possíveis no dia e tempo para atendimento, serão definidos pela equipe do Núcleo de Regulação do Acesso da Superintendência Regional de Saúde de Vitória.

3.6 - É condição imprescindível na prestação de serviço, a utilização dos Protocolos e Diretrizes Clínicas da Especialidade, bem como Protocolos de Regulação do Acesso adotados no Estado do Espírito Santo e Diretrizes de Atenção Especializada do SUS/Ministério da Saúde.

3.7 - O serviço de realização dos procedimentos especializados deve seguir a descrição de cada procedimento conforme prevê o Termo de Referência, o disposto nas legislações sanitárias, suas alterações e demais legislações pertinentes ao serviço a ser credenciado, inclusive as normas de segurança do paciente.

Da Sustentabilidade

3.8 - Para a contratação objeto do presente credenciamento, devem ser observadas as regras atinentes às melhores práticas de sustentabilidade ambiental disponíveis, conforme prevê o artigo 5º da Lei nº 14.133/2021, bem como o artigo 2º do Decreto Estadual nº 5.352-R, de 28 de março de 2023.

3.9 - Além dos critérios de sustentabilidade inseridos na descrição do objeto da contratação, devem ser atendidos os seguintes requisitos:

3.9.1 - Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança individual e coletiva que se fizerem necessários para a execução de serviços;

3.9.2 - Observar as disposições contidas na Lei nº 12.305/2010, que instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos, bem como a legislação do Estado do Espírito Santo sobre o tema, em especial, a responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida do produto, bem como se comprometer a aplicar o disposto nos artigos 31 a 33 da referida lei federal, inclusive quanto



aos restos de embalagens e produtos utilizados;

3.9.3 - Respeitar as normas e os princípios ambientais, minimizando ou mitigando os efeitos dos danos ao meio ambiente, utilizando tecnologias e materiais ecologicamente corretos, atendendo aos critérios de sustentabilidade, como por exemplo, a adoção de medidas para realização de separação dos resíduos recicláveis descartados;

3.9.4 - Prever a destinação ambiental adequada das pilhas e baterias usadas ou inservíveis, segundo disposto na Resolução CONAMA nº 401 de 4 de novembro de 2008.

3.10 - Manter e executar plano de gerenciamento de resíduos do serviço, segundo a Resolução ANVISA/DC (RDC), nº 222, de 28 de março de 2018, que dispõe sobre o regulamento técnico para o gerenciamento de resíduos de serviços de saúde.

3.11 - Executar os serviços descritos neste ETP em conformidade ao disposto nas legislações elencadas e nos requisitos desta contratação.

Da Exigência de Amostras

3.12 - Não haverá exigências de amostras do (s) interessado (s) na participação deste credenciamento. O credenciamento em questão seguirá os requisitos e obrigações da contratada descritas no Termo de Referência e no edital de credenciamento.

Da Subcontratação

3.13 - Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Da Garantia de Execução

3.14 - A contratação conta com garantia da contratação, nos moldes do art. 96 da Lei nº 14.133/2021, em valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor inicial do contrato.

3.15 - O contratado apresentará, no prazo máximo de 30 dias, prorrogáveis por igual período, a critério do contratante, contado da vigência do contrato, comprovante de prestação de garantia, quando optar por caução em dinheiro ou títulos da dívida pública ou, ainda, pela fiança bancária, em valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor inicial do contrato.

3.16 - Em caso de opção pelo seguro-garantia, a parte adjudicatária deverá apresentá-la, no máximo, até a data de assinatura do contrato.

3.17 - Caso utilizada a modalidade de seguro-garantia, a apólice deverá ter validade durante a vigência do contrato e por 30 dias após o término da vigência contratual, permanecendo em vigor mesmo que o contratado não pague o prêmio nas datas convencionadas.

3.18 - A apólice do seguro garantia deverá acompanhar as modificações referentes à vigência do contrato principal mediante a emissão do respectivo endosso pela seguradora.

3.19 - Será permitida a substituição da apólice de seguro-garantia na data de renovação ou de aniversário, desde que mantidas as condições e coberturas da apólice vigente e nenhum período fique descoberto, ressalvado o disposto em item contratual.



3.20 - Na hipótese de suspensão do contrato por ordem ou inadimplemento da Administração, o contratado ficará desobrigado de renovar a garantia ou de endossar a apólice de seguro até a ordem de reinício da execução ou o adimplemento pela Administração.

3.21 - A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:

1. prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas;
2. multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à contratada; e
3. obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza e para com o FGTS, não adimplidas pelo contratado, quando couber.

3.22 - A modalidade seguro-garantia somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados no item acima, observada a legislação que rege a matéria.

3.23 - A garantia em dinheiro deverá ser efetuada em favor do contratante, em conta específica, aberta pela contratante, com correção monetária.

3.24 - Caso a opção seja por utilizar títulos da dívida pública, estes devem ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia.

3.25 - No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá ser emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil, e deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do artigo 827 do Código Civil.

3.26 - No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser ajustada ou renovada, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.

3.27 - Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, o Contratado obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data em que for notificada.

3.28 - O Contratante executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria.

3.29 - O emitente da garantia ofertada pelo contratado deverá ser notificado pelo contratante quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais (art. 137, § 4º, da Lei n.º 14.133/2021).

3.30 - Caso se trate da modalidade seguro-garantia, ocorrido o sinistro durante a vigência da apólice, sua caracterização e comunicação poderão ocorrer fora desta vigência, não caracterizando fato que justifique a negativa do sinistro, desde que respeitados os prazos prescricionais aplicados ao contrato de seguro, nos termos do art. 20 da Circular Susep nº 662, de 11 de abril de 2022.

3.31 - Extinguir-se-á a garantia com a restituição da apólice, carta fiança ou autorização para a liberação de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração do contratante, mediante termo circunstanciado, de que o contratado cumpriu todas as cláusulas do contrato.



3.32 - A garantia somente será liberada ou restituída após a fiel execução do contrato ou após a sua extinção por culpa exclusiva da Administração e, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente.

3.33 - O garantidor não é parte para figurar em processo administrativo instaurado pelo contratante com o objetivo de apurar prejuízos e/ou aplicar sanções à contratada.

3.34 - O contratado autoriza o contratante a reter, a qualquer tempo, a garantia, na forma prevista neste Contrato.

Local e horário da prestação dos serviços

3.35 - Os serviços serão executados, presencialmente, pela contratada, no endereço ajustado entre as partes.

3.36 - A Contratada deverá apresentar no início do contrato, ao Núcleo de Regulação e Acesso – NRA da SRSV, por meio eletrônico, no endereço de e-mail a ser definido pelo NRA, as agendas/escalas fixas, considerando o quantitativo de cada consulta, exame e procedimento contratado. As agendas/escalas deverão ser apresentadas em formulário padrão adotado pelo Sistema Informatizado de Regulação Ambulatorial Estadual.

3.37 - Os serviços/procedimentos/exames serão prestados nos horários disponibilizados pela contratada nas respectivas escalas enviadas. Os serviços deverão ocorrer dentro de horário comercial, de segunda a sexta feira, sem excluir a realização destes em dias e horários alternativos, desde que sejam previamente acordados entre a SRSV e a contratada.

Das Condições de Entrega

3.38 - O prazo de entrega dos serviços objeto desse credenciamento, dar-se-á por meio da efetiva realização do procedimento, que ocorrerá de acordo com agendamento realizado pelo Núcleo de Regulação do Acesso da Superintendência Regional de Saúde de Vitória, segundo o cronograma e planejamento realizado entre as partes, após a assinatura do contrato e publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Estima-se o prazo de 10 (dias) para início da execução dos serviços pela Contratada, após a publicação do Resumo do Contrato no PNCP.

3.39 – O prazo acima poderá, a critério da contratante, ser prorrogado, desde que a contratada apresente as razões respectivas e as mesmas sejam aceitas, com pelo menos 10 (dez) dias de antecedência, para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas as situações de caso fortuito e força maior.

Rotinas a serem cumpridas

3.40 - Os serviços especializados objetos da contratação deverão ser realizados conforme critérios estabelecidos pelas suas respectivas Sociedades Brasileiras e conforme os parâmetros definidos pelo CFM, CRM e Ministério da Saúde, RDC's, Resoluções, Portarias, Normativas e demais Legislações específicas respectivas para cada um.

3.41– A contratada deverá atender as especificações do objeto respeitando os limites de faixa etária.



3.42 - A confirmação do procedimento com o usuário agendado é obrigação da contratada. Em caso de negativa do usuário no comparecimento na data agendada, deve a Contratada informar ao mesmo a necessidade de procurar a UBS de referência para os procedimentos cabíveis.

3.43 - A Contratada deverá responsabilizar-se pela organização das agendas, de acordo com seus Planos Operativos ou os respectivos contratos, sendo necessária autorização do(a) Chefe do Núcleo de Regulação do Acesso da Superintendência Regional de Saúde de Vitória para qualquer mudança na sua configuração e comunicando até o quinto (5º) dia do mês anterior quaisquer alterações previsíveis na agenda do mês subsequente, garantindo o atendimento caso já existam agendas marcadas, utilizando o formulário padrão do Sistema Informatizado de Regulação Ambulatorial Estadual;

3.44 - A Contratada deverá comunicar, imediatamente, sobre qualquer situação imprevisível que cause alterações temporárias e imediatas de capacidade instalada e, conseqüentemente, da oferta de serviços em qualquer das Unidades Executantes, seja de caráter humano ou material, de forma a providenciar o afastamento dos profissionais responsáveis pelas agendas que estiverem impedidas, evitando assim problemas no fluxo de encaminhamento. Esta informação deve ser feita de forma imediata, por e-mail ou telefone ao usuário, às Centrais Municipais de Regulação de residência do paciente, bem como, ao Núcleo de Regulação do Acesso da Superintendência Regional de Saúde;

3.45 - A Contratada deverá registrar todos os usuários atendidos, devendo manter atualizadas as “baixas” do sistema informatizado de Regulação Ambulatorial Estadual, diariamente, ou ao fim de cada semana de atendimento. A Contratada deverá “confirmar chegada” de todos os usuários que comparecerem e registrar como “Realizado”, finalizando o atendimento de todos que forem efetivamente atendidos, utilizando a “senha” – do Sistema MV Regulação - ou conforme regramento do sistema a ser utilizado. O registro de “Realizado” no Sistema MV deverá ser feito somente após os usuários serem efetivamente atendidos, vez que poderá ocorrer interrupção na realização do procedimento no dia agendado, por motivos diversos, inclusive inerentes as condições físicas e psíquicas do próprio paciente. Em caso de não realização do procedimento, registrar como “Não realizado”, especificando o motivo como, por exemplo, falta do cidadão (caso o paciente não compareça) ou outros motivos.

3.46 - A Contratada deverá registrar no Sistema MV Regulação, as solicitações de encaminhamento e solicitações de retornos, quando necessário, para a garantia de continuidade do atendimento dos usuários, conforme instrução do Núcleo de Regulação Regional.

3.47 - A Contratada deverá indicar profissional (gestor) de referência para o referido contrato e comunicar, oficialmente, ao Núcleo de Regulação e Acesso da Superintendência Regional de Saúde de Vitória as alterações. Este profissional deverá participar dos treinamentos e atualizações que se fizerem necessárias para o bom desempenho dos serviços;

3.48 - O profissional de referência indicado pela Contratada para o contrato em questão será cadastrado no Sistema Informatizado de Regulação Ambulatorial Estadual ou qualquer outro programa validado pela Secretaria Estadual de Saúde, como operador da unidade executante, recebendo seu respectivo Login e Senha.



3.49 - A contratada poderá indicar outros profissionais, se necessário, para cadastro de operador de unidade executante no Sistema Informatizado de Regulação Ambulatorial Estadual ou qualquer outro programa validado pela Secretaria Estadual de Saúde. Esses profissionais serão responsáveis por:

a) Verificar, diariamente, a agenda relacionada ao seu serviço no Sistema Informatizado de Regulação Ambulatorial Estadual;

b) Adotar estratégia de comunicação com interlocutores usuários agendados para otimização dos atendimentos, de modo a contribuir para a redução de absenteísmos. A estratégia adotada pela contratada precisará obedecer a NR 17/ Portaria SIT nº 09 de 2007 e Portaria MPT nº 423 de 2021. A comunicação deve ocorrer em prazo razoável, em relação à data de atendimento agendada. No caso de negativa do usuário em comparecimento na data agendada, deve a Contratada informar ao mesmo a necessidade de procurar a Unidade de Saúde Municipal de referência para os procedimentos cabíveis;

c) Atualizar no Sistema Informatizado de Regulação Ambulatorial Estadual os avisos de preparo e gerais de atendimento aos usuários e/ou unidades solicitantes municipais pertinentes à realização adequada do procedimento; e

d) Atualizar as “baixas” do atendimento no Sistema Informatizado de Regulação Ambulatorial Estadual preferencialmente, ao final de cada dia de atendimento, ou no máximo, ao fim da semana de atendimento, com observação para a última semana do mês de referência de apresentação do faturamento.

3.50 - Caso a execução do serviço em estruturas próprias estaduais definidas pela Superintendência Regional de Saúde Vitória, por meio da autoridade competente, deverá ser anexado aos autos autorização contendo as condições de uso pela contratada, definidas pelo gestor regional e gestor do órgão. Este item encontra fundamentação no Art. 8º da Lei Complementar nº 907, de 26 de abril de 2019, que institui a Tabela Estadual de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais e as diretrizes do credenciamento de serviços de saúde, nas suas diversas especialidades, para atender a população pelo Sistema Único de Saúde – SUS, no âmbito do Estado do Espírito Santo, a qual prevê: *“os procedimentos e serviços credenciados serão, preferencialmente, ofertados nas instalações da rede própria do SUS, podendo ser prestados nas instalações das entidades credenciadas”*.

3.51 - A Contratada deverá conferir as documentações necessárias para realização da consulta e exame especializado; e procedimento terapêutico. Os usuários deverão apresentar-se no atendimento, munidos dos seguintes documentos, quais sejam, a autorização do Sistema Informatizado de Regulação Ambulatorial Estadual; Cartão Nacional do SUS, o documento de identidade e, sempre que possível, a solicitação médica original do procedimento.

3.52 - Se necessária, a contrarreferência deverá ser preenchida, devidamente, no formulário padronizado pelo SUS e entregue ao usuário ao fim do atendimento para encaminhamento/seguinte do tratamento junto ao profissional assistente que referenciou. Prevê-se encaminhamentos e retornos realizados diretamente no Sistema Estadual de Regulação Ambulatorial vigente, com fluxos pactuados pelo Núcleo de Regulação do Acesso da SRSV.



3.53 - Na execução dos serviços objeto do credenciamento, os usuários do SUS deverão ser referenciados (regulados e agendados) pelo Núcleo de Regulação e Acesso da Superintendência Regional de Saúde de Vitória. Havendo alterações no modelo de regulação utilizado, os fluxos e rotinas serão normatizados pela SESA e sua operacionalização estabelecida e informada aos serviços credenciados.

3.54 – O tempo da confecção e da liberação dos laudos dos procedimentos contemplados nesta contratação deverá ser definido entre a Unidade Gestora e a Contratada, não excedendo a 10 dias úteis.

3.55 - Os laudos precisam constar, com exatidão, o nome do procedimento/item de agendamento do Sistema Estadual de Regulação Ambulatorial.

3.56 – Para a empresa credenciada no lote 15 (exame de anatomo-patológico por biópsia das colposcopias e histeroscopias), deverá estabelecer fluxo de recolhimento das amostras e entrega dos resultados com a empresa credenciada nestes lotes (14 e 18). O prazo para liberação dos laudos dos procedimentos realizados do lote 15, deverá ser acordado entre a Unidade Gestora e a Contratada, não excedendo a 30 dias úteis.

Materiais a serem disponibilizados

3.57 - Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar todos os profissionais, materiais, equipamentos, ferramentas, insumos e utensílios necessários à perfeita e integral execução dos serviços, promovendo sua substituição quando necessário.

Informações relevantes para o dimensionamento da proposta

3.58 - A demanda do órgão tem como base as seguintes características:

- a) Entregas periódicas, conforme demanda, para evitar a formação de fila expectante com tempo médio de espera inadequado;
- b) Impossibilidade de definir previamente o quantitativo a ser demandado, uma vez que este depende da necessidade de cada unidade/profissional e através dos atendimentos realizados à população e sua condição de saúde, previsão que não é possível ser feita com muita antecedência;

4. Estimativas das Quantidades para a Contratação

4.1 - Para fins de cálculo de necessidade dos procedimentos acima descritos, considerou-se:

a) Para balizar a quantidade dos procedimentos, aqui citados, foi extraído do Sistema Estadual de Regulação Ambulatorial (MV SOUL), os dados do total de inserções no período de 01/01/2024 a 31/12/2024, para os itens de agendamento cadastrados, que totalizam **94.758** procedimentos, conforme tabela 3, item 1.7.

4.2 – A fila expectante atualizada dos itens de agendamento cadastrados no Sistema Estadual de Regulação Ambulatorial, objeto deste credenciamento, totaliza **11.298** procedimentos, de acordo com a tabela 2, item 1.6.

4.3 - Ainda sobre o quantitativo de inserções , é importante destacar que a quantidade de

entradas no período no Sistema Estadual de Regulação Ambulatorial (MV SOUL) é contabilizada por cidadão/solicitação, e não por segmento ou sessões, o que indica que, em alguns exames/procedimentos pode existir mais de um segmento a ser realizado numa única solicitação. Estima-se, por exemplo, nos casos de Tomografias e Ressonâncias, 2 a 3 segmentos por cidadão/solicitação. No caso do procedimento de oxigenioterapia hiperbárica esse número pode ser 20 vezes maior, visto que o número mínimo de sessões iniciais autorizadas é de 20 unidades/sessões.

4.4 - Portanto, para a projeção da quantidade solicitada, considerou-se a média de inserções e a fila expectante para os procedimentos em que foi possível este reconhecimento pelo Sistema de Regulação Ambulatorial, com uma margem de segurança.

4.5 – Para os procedimentos em que não foi possível reconhecimento de fila expectante e média de inserções, foi considerada estimativa utilizada para parametrizar composição de Edital anterior (2024), bem como previsão de parâmetros assistenciais para o planejamento e programação de ações e serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS/MS – Portaria de Consolidação nº 01/ 2017).

4.6 – Além disso, foi necessário considerar a oferta atual na rede própria e filantrópica, tendo em vista que o credenciamento visa atuar de forma complementar ao Sistema Único de Saúde Estadual.

4.7 - Considerando tais fatos, a Tabela 04, abaixo, relaciona a quantidade de procedimentos a serem adquiridos neste credenciamento e seus respectivos preços de referência, conforme estabelece as Portarias/ Legislações e Tabelas do órgão: Portaria nº 166-R, de 25 de novembro de 2024, publicada no DIO ES em 26 de novembro de 2024, Portaria 015 – R, de 07 de fevereiro de 2020, publicada no DIO/ES de 10 de fevereiro de 2020; Tabela Nacional de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais (TABELA SIGTAP SUS – Ministério da Saúde); Valores de referência de preços praticados pelo órgão em contratualizações de mesmo objeto e valores de referência oriundos dos estudos de levantamento de mercado definidos neste ETP.

Tabela 01: Procedimentos de finalidade diagnóstica e terapêutica (exames e procedimentos clínicos especializados), para a região de saúde, composta pelos 23 municípios integrantes da Superintendência Regional de Saúde de Vitória/ES, a serem contratados por meio de credenciamento.

LOTES	SERVIÇOS (EXAMES E PROCEDIMENTOS)	CÓDIGO UTILIZADO DA TABELA SIGTAP SUS/MS	VALOR UNITÁRIO TABELA SIGTAP SUS/MS	VALOR UNITÁRIO TABELA SUS CAPIXABA E VALORES REFERÊNCIA	QTDE ANUAL ESTIMADA	VALOR ANUAL ESTIMADO
LOTE 01	Audiometria de reforço visual (via aérea / óssea)	02.11.07.002-5	-	R\$ 43,75	6.000	R\$ 262.500,00
LOTE 02	Audiometria em campo livre	02.11.07.003-3	-	R\$ 43,75	6.000	R\$ 262.500,00
LOTE 03	Audiometria tonal limiar (via aérea / óssea)	02.11.07.004-1	-	R\$ 43,75	6.000	R\$ 262.500,00
LOTE 04	Logaudiometria (LDV-IRF-LRF)	02.11.07.021-1	-	R\$ 43,75	6.000	R\$ 262.500,00
LOTE 05	Imitanciometria ou Impedanciometria	02.11.07.020-3	-	R\$ 43,75	6.000	R\$ 262.500,00
LOTE 06	Potencial Evocado Auditivo de curta, média e longa latência (BERA sem sedação)	02.11.05.011-3	R\$ 46,88	-	1.200	R\$ 56.256,00
LOTE 07	Biópsia de próstata via transretal	02.01.01.041-0	-	R\$ 257,50	624	R\$ 160.680,00
LOTE 08	Densitometria óssea duo-energética de coluna (vertebras lombares e/ou fêmur)	02.04.06.002-8	-	R\$ 57,53	10.320	R\$ 593.709,60
LOTE 09	Ecocardiografia de estresse	02.05.01.001-6	-	R\$ 350,00	1.440	R\$ 504.000,00
LOTE 10	Ecocardiografia transesofagica	02.05.01.002-4	R\$ 165,00	-	300	R\$ 49.500,00
LOTE 11	Ecocardiografia transtorácica	02.05.01.003-2	-	R\$ 125,00	15.000	R\$ 1.875.000,00
LOTE 12	Eletroencefalograma (ENMG)	02.11.05.008-3	-	R\$ 216,67	6.360	R\$ 1.378.021,20
LOTE 13	Eletroencefalograma quantitativo c/ mapeamento (EEG)	02.11.05.005-9	-	R\$ 67,50	420	R\$ 28.350,00
LOTE 14	Colposcopia	02.11.04.002-9	-	R\$ 265,00	3.060	R\$ 810.900,00



LOTE 15	Exame anatomo-patológico do colo uterino - peça cirúrgica (para suporte aos procedimentos de colposcopias e histeroscopias)	02.03.02.002-2	R\$ 61,77	-	15.000	R\$ 926.550,00
LOTE 16	Espirometria ou prova de função pulmonar completa com broncodilatador	02.11.08.005-5	-	R\$ 70,00	6.000	R\$ 420.000,00
LOTE 17	Avaliação Urodinâmica completa (Estudo Urodinâmico)	02.11.09.001-8	-	R\$ 312,50	4.080	R\$ 1.275.000,00
LOTE 18: HISTEROSCOPIA AMBULATORIAL						
18.1	Histeroscopia diagnóstica	02.11.04.004-5	R\$ 25,00	-	1.728	R\$ 43.200,00
18.2	Histeroscopia cirúrgica (ambulatorial)	02.09.03.001-1	R\$ 76,50	-	1.032	R\$ 78.948,00
LOTE 19	Monitoramento pelo sistema Holter 24 horas (3 canais)	02.11.02.004-4	-	R\$ 102,20	1.632	R\$ 166.790,40
LOTE 20	Oxigenoterapia Hiperbárica	Sem código SIGTAP	-	R\$ 191,50	12.240	R\$ 2.343.960,00
LOTE 21	Ressonância Magnética com Sedação	02.07	-	R\$ 947,00	1.260	R\$ 1.193.220,00
LOTE 22	Teste de esforço / teste ergométrico	02.11.02.006-0	-	R\$ 91,25	7.560	R\$ 689.850,00
LOTE 23	Polissonografia (Tipo I)	02.11.05.010-5	-	R\$ 361,50	2.640	R\$ 954.360,00
LOTE 24	Ultrassonografia de tireóide (com doppler)	02.05.02.012-7	-	R\$ 125,00	300	R\$ 37.500,00
LOTE 25	Videolaringoscopia	02.09.04.004-1	-	R\$ 81,00	2.160	R\$ 174.960,00
LOTE 26: CINTILOGRAFIAS DIVERSAS						
APARELHO CARDIOVASCULAR						
26.1	Cintilografia de miocárdio p/ avaliação da perfusão em situação de estresse (mínimo de 3 projeções)	02.08.01.002-5	R\$ 408,52	-	4.104	R\$ 1.676.566,08
26.2	Cintilografia de miocárdio p/ avaliação da perfusão em situação de repouso (mínimo de 3 posições)	02.08.01.003-3	R\$ 383,07	-	4.104	R\$ 1.572.119,28
APARELHO ENDÓCRINO						
26.3	Cintilografia de paratireóides	02.08.03.001-8	R\$ 324,54	-	144	R\$ 46.733,76
26.4	Cintilografia de tireóide com ou sem captação	02.08.03.002-6	R\$ 77,28	-	288	R\$ 22.256,64
APARELHO DIGESTIVO						
26.5	Cintilografia de glândulas salivares c/ ou s/ estímulo	02.08.02.003-9	R\$ 87,89	-	144	R\$ 12.656,16
APARELHO ESQUELÉTICO						
26.6	Cintilografia de articulações e/ou extremidades e/ou osso	02.08.05.001-9	R\$ 180,32	-	816	R\$ 147.141,12
26.7	Cintilografia de ossos c/ ou s/ fluxo sanguíneo (corpo inteiro)	02.08.05.003-5	R\$ 190,99	-	816	R\$ 155.847,84
APARELHO GENITO URINÁRIO						
26.8	Cintilografia RENA/Renograma (Qualitativo e Quantitativo)	02.08.04.005-6	R\$ 133,03	-	288	R\$ 38.312,64
26.9	Estudo Renal Dinâmico c/ ou s/ diurético	02.08.04.010-2	R\$ 165,24	-	288	R\$ 47.589,12
LOTE 27: GRUPO RESSONÂNCIAS MAGNÉTICAS SEM SEDAÇÃO, COM OU SEM CONTRASTE						
27.1	Ressonância magnética de articulação temporomandibular (bilateral)	02.07.01.002.1	R\$ 268,75	-	22.296	R\$ 5.992.050,00
27.2	Ressonância magnética de coluna cervical/pescoço (região cervical inclui pescoço, laringe, faringe, tireóide, glândulas salivares e gânglios cervicais)	02.07.01.003-0				
27.3	Ressonância magnética de coluna lombosacra	02.07.01.004-8				
27.4	Ressonância Magnética das órbitas	02.07-01.006-4				
27.5	Ressonância Magnética de Calcâneo	02.07.03.002-2				
27.6	Ressonância Magnética de Clavícula	02.07.02.002-7				
27.7	Enterorressonância (abdômen órgãos internos)	02.07.03.001-4 e 02.07.03.003-0				
27.8	Ressonância Magnética Sacrococcígea	02.06.03.002-9				
27.9	Ressonância Magnética de Cotovelo	02.07.02.002-7				
27.10	Ressonância Magnética de mão	02.07.02.002-7				
27.11	Ressonância Magnética de Ombro	02.07.02.002-7				
27.12	Ressonância Magnética de Mastóides	02.07.01.002-1				
27.13	Ressonância Magnética de Pé	02.07.03.002-2				
27.14	Ressonância Magnética do Punho	02.07.02.002-7				
27.15	Ressonância Magnética do Quadril	02.07.03.002-2				
27.16	Ressonância Magnética do Joelho	02.07.03.002-2				
27.17	Ressonância Magnética do Tornozelo	02.07.03.002-2				
27.18	Ressonância Magnética da Coxa	02.07.03.002-2				
27.19	Ressonância Magnética da Face	02.07-01.006-4				



27.20	Ressonância magnética de coluna torácica	02.07.01.005-6				
27.21	Ressonância magnética de crânio	02.07.01.006-4				
27.22	Ressonância magnética de sela túrcica	02.07.01.007-2				
27.23	Ressonância magnética de membro superior (unilateral)	02.07.02.002-7				
27.24	Ressonância magnética de tórax	02.07.02.003-5				
27.25	Ressonância magnética de abdomen superior	02.07.03.001-4				
27.26	Ressonância magnética de bacia/pelve/abdomen inferior	02.07.03.002-2				
27.27	Ressonância magnética de membro inferior (unilateral)	02.07.03.003-0				
27.28	Ressonância magnética de vias biliares/colangiressonância	02.07.03.004-9				
27.29	Ressonância de mama	02.07.02.006-0				
27.30	Serviço de aplicação de contraste iodado não iônico nos exames de ressonância magnética	0282887 – SIADES (*) estudo ETP	-	R\$ 153,93	4.464	R\$ 687.143,52

LOTE 28: TOMOGRAFIAS COMPUTADORIZADAS SEM SEDAÇÃO, COM OU SEM CONTRASTE

28.1	Tomografia computadorizada de sela túrcica	02.06.01.00-60	R\$ 97,44	-	4.344	R\$ 602.208,72 (cálculo estimado baseado até R\$ 138,63)
28.2	Tomografia computadorizada de crânio	02.06.01.00.79	R\$ 97,44	-		
28.3	Tomografia computadorizada da coluna cervical c/ ou s/contraste	02.06.01.00.10	R\$ 86,76	-		
28.4	Tomografia computadorizada lombo sacra c/ ou s/contraste	02.06.01.00.28	R\$ 101,10	-		
28.5	Tomografia computadorizada da coluna torácica	02.06.01.00.36	R\$ 86,76	-		
28.6	Tomografia computadorizada de membro superior	02.06.02.00.15	R\$ 86,75	-		
28.7	Tomografia computadorizada de membro inferior	02.06.03.00.29	R\$ 86,75	-		
28.8	Tomografia computadorizada da pelve/bacia/abdomen inferior	02.06.03.00.37	R\$ 138,63	-		
28.9	Tomografia computadorizada de tórax convencional	02.06.02.00.31	R\$ 136,41	-		
28.10	Tomografia computadorizada de face/seiosface/articulações têmporo-mandibulares	02.06.01.004.4	R\$ 86,75	-		
28.11	Tomografia computadorizada de segmentos apendiculares (braço, antebraço, mão, coxa, perna e pé)	02.06.02.002.3	R\$ 86,75	-		
28.12	Tomografia computadorizada de hemitórax, pulmão ou do mediastino	02.06.02.004.0	R\$ 136,41	-		
28.13	Tomografia computadorizada do abdomen superior	02.06.03.001.0	R\$ 138,63	-		
28.14	Tomografia computadorizada do pescoço	02.06.01.005.2	R\$ 86,75	-		
28.15	Serviço de aplicação de contraste iodado não iônico nos exames de ressonância magnética	0282887 – SIADES (*) estudo ETP	-	R\$ 153,93	864	R\$ 132.995,52

LOTE 29: TOMOGRAFIAS COMPUTADORIZADAS COM SEDAÇÃO E COM OU SEM CONTRASTE

29.1	Tomografia computadorizada de sela túrcica	02.06.01.00-60	R\$ 97,44	-	3.816	R\$ 529.012,08 (cálculo estimado baseado até R\$ 138,63)
29.2	Tomografia computadorizada de crânio	02.06.01.00.79	R\$ 97,44	-		
29.3	Tomografia computadorizada da coluna cervical c/ ou s/contraste	02.06.01.00.10	R\$ 86,76	-		
29.4	Tomografia computadorizada lombo sacra c/ ou s/contraste	02.06.01.00.28	R\$ 101,10	-		
29.5	Tomografia computadorizada da coluna torácica	02.06.01.00.36	R\$ 86,76	-		
29.6	Tomografia computadorizada de membro superior	02.06.02.00.15	R\$ 86,75	-		
29.7	Tomografia computadorizada de membro inferior	02.06.03.00.29	R\$ 86,75	-		
29.8	Tomografia computadorizada da pelve/bacia/abdomen inferior	02.06.03.00.37	R\$ 138,63	-		
29.9	Tomografia computadorizada de tórax convencional	02.06.02.00.31	R\$ 136,41	-		
29.10	Tomografia computadorizada de face/seiosface/articulações têmporo-mandibulares	02.06.01.004.4	R\$ 86,75	-		
29.11	Tomografia computadorizada de segmentos apendiculares (braço,	02.06.02.002.3	R\$ 86,75	-		



	antebraço, mão, coxa, perna e pé)					
29.12	Tomografia computadorizada de hemitórax, pulmão ou do mediastino	02.06.02.004.0	R\$ 136,41	-		
29.13	Tomografia computadorizada do abdômen superior	02.06.03.001.0	R\$ 138,63	-		
29.14	Tomografia computadorizada do pescoço	02.06.01.005.2	R\$ 86,75	-		
29.15	Serviço de aplicação de contraste iodado não iônico nos exames de ressonância magnética	0282887 – SIADES (*) estudo ETP	-	R\$ 153,93	768	R\$ 118.218,24
29.16	Sedação	04.17.01.006-0	R\$ 15,15	-	3.816	R\$ 57.812,40
LOTE 30	Ressonância Magnética Multiparamétrica da Próstata	02.07.03.005-7	R\$ 268,75	-	1.920	R\$ 516.000,00
TOTAL PARA O PERÍODO DE 12 MESES					177.636	R\$ 27.427.918,32
PARA FINS DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, O VALOR MENSAL ESTIMADO É DE R\$ 2.285.659,86 (dois milhões; duzentos e oitenta e cinco mil; seiscentos e cinquenta e nove reais e oitenta e seis centavos)						

4.8 - Da especificação detalhada do objeto a ser contratado segundo TABELA SIGTAP SUS:

02.11.07.002-5 - AUDIOMETRIA DE REFORÇO VISUAL (VIA AÉREA / OSSEA)

Descrição do procedimento: consiste na realização de audiometria tonal (via aérea/óssea) com reforço visual.

02.11.07.003-3 - AUDIOMETRIA EM CAMPO LIVRE

Descrição do procedimento: consiste na realização de audiometria em campo livre com pesquisa do ganho funcional.

02.11.07.004-1 - AUDIOMETRIA TONAL LIMIAR (VIA AÉREA / ÓSSEA)

Descrição do procedimento: consiste na realização de audiometria tonal por via aérea e por via óssea.

02.11.07.021-1 - LOGO AUDIOMETRIA (LDV-IRF-LRF)

Descrição do procedimento: consiste na realização de testes de reconhecimento de fala que compreendem: Limiar de Detecção de Voz (LDV), Índice de Reconhecimento de Fala (IRF), Limiar de Reconhecimento de Fala (LRF).

02.11.07.020-3 – IMITANCIOMETRIA

Descrição do procedimento: consiste em timpanometria, complacência estática, medida do reflexo estapedio e pesquisa do recrutamento de Metz.

02.11.05.011-3 - POTENCIAL EVOCADO AUDITIVO

Descrição do procedimento: teste neurológico do sistema nervoso que avalia funcionalmente os feixes/vias nervosas do sistema nervoso central e periférico registrando os potenciais evocados auditivos de curta, media e/ou longa latência.

02.01.01.041-0 - BIÓPSIA DE PRÓSTATA

Descrição do procedimento: realizada preferencialmente por via transretal guiada por ultrassom. Neste caso deve ser associada ao procedimento 0205020119 sendo realizadas, no mínimo oito punções com coleta de fragmentos tissulares distintos para exame histopatológico, representativos das diferentes regiões da glândula com ênfase nas áreas suspeitas ao exame retal ou ultrassonografia. O material deve ser colhido por sextantes.

02.04.06.002-8 - DENSITOMETRIA OSSEA DUO-ENERGETICA DE COLUNA (VERTEBRAS LOMBARES E/OU FEMUR)



Descrição do procedimento: é o exame por imagem que permite medir a densidade mineral óssea e comparar com padrões para idade e sexo. As imagens para diagnóstico são do fêmur e da coluna vertebral (e pode incluir região distal do radio e o corpo inteiro em situações especiais) avalia a presença e o grau da osteoporose. O procedimento também é utilizado na pediatria, para acompanhar o crescimento da criança e do adolescente. Não necessita de preparo especial e nem de jejum.

02.05.01.001-6 - ECOCARDIOGRAFIA DE ESTRESSE

Descrição do procedimento: consiste no ecocardiograma que é feito como parte do teste de esforço, durante o qual, o paciente se exercita ou lhe é administrado um medicamento para obrigar que o coração bata mais forte e rápido, já que alguns problemas cardíacos, como doença na artéria coronária, são mais facilmente diagnosticados quando o coração está batendo mais forte e rápido. É um procedimento não invasivo e altamente preciso onde é realizada avaliação das estruturas e do funcionamento do coração por meio de ultrassom. Pode ser realizado de duas maneiras: sob estresse farmacológico ou sob esforço físico. Na forma farmacológica são administradas drogas endovenosas (dobutamina ou dipiridamol ou adenosina, associadas ou não a atropina), que aumentam a demanda de oxigênio do coração, permitindo diagnosticar uma deficiência na contratilidade regional do músculo cardíaco (miocárdio), decorrente de uma inadequada perfusão sanguínea, geralmente consequente a uma obstrução nas artérias coronárias. Tem indicação específica em pacientes com hipertensão arterial não controlada, insuficiência cardíaca descompensada, infecção ativa, arritmias complexas não controladas, na gravidez de risco, doença estenótica valvar importante, entre outras.

02.05.01.002-4 - ECOCARDIOGRAFIA TRANSESOFAGICA

Descrição do procedimento: Consiste no procedimento não invasivo e altamente preciso onde é realizada avaliação das estruturas e do funcionamento do coração por meio de ultrassom. As imagens são obtidas por meio de um transdutor presente na extremidade da sonda introduzida no esôfago do paciente, possibilitando uma melhor imagem de certas estruturas cardíacas, como por exemplo, o apêndice atrial esquerdo, o septo interatrial e as veias pulmonares, além do que já é identificado pelo ecocardiograma transtorácico. A ecocardiografia apresenta imagens estáticas e em movimento do músculo e das valvas cardíacas e através do mapeamento de fluxos em cores pela técnica doppler, identifica a direção e velocidade do fluxo sanguíneo no interior das cavidades cardíacas. O doppler pode ser pulsado, contínuo e colorido. É a mais realizada de todas as modalidades de ecocardiograma. O doppler pulsado analisa a velocidade do fluxo sanguíneo em um determinado ponto específico do coração, com um espectro de velocidade limitado. O doppler contínuo analisa o somatório das velocidades de todos os fluxos em uma determinada faixa do coração onde é posicionado o cursor, e permite registrar o fluxo em altas velocidades. O doppler colorido ou mapeamento de fluxo a cores analisa o fluxo sanguíneo em duas dimensões e as cores determinam a sua direção dentro das cavidades cardíacas. Tem impacto na avaliação de pacientes com patologias esofagianas como estenose ou megaesôfago.

02.05.01.003-2 - ECOCARDIOGRAFIA TRANSTORÁCICA

Descrição do procedimento: consiste no procedimento não invasivo e altamente preciso onde é realizada avaliação das estruturas e do funcionamento do coração por meio de ultrassom. O transdutor (sonda) é colocado sobre o tórax do paciente e é capaz de detectar sopros cardíacos, identificar causas de palpitação, síncope, falta de ar, dor torácica ou doenças do músculo cardíaco (infarto do miocárdio, miocardiopatias), insuficiência cardíaca, valvulopatias, anomalias congênitas, entre outras. A ecocardiografia apresenta imagens estáticas e em



movimento do músculo e das valvas cardíacas e através do mapeamento de fluxos em cores pela técnica Doppler, identifica a direção e velocidade do fluxo sanguíneo no interior das cavidades cardíacas. O Doppler pode ser pulsado, contínuo e colorido. É a mais comum de todas as modalidades de ecocardiograma. O Doppler pulsado analisa a velocidade do fluxo sanguíneo em um determinado ponto específico do coração, com um espectro de velocidade limitado. O Doppler contínuo analisa o somatório das velocidades de todos os fluxos em uma determinada faixa do coração onde é posicionado o cursor, e permite registrar o fluxo em altas velocidades. O Doppler colorido ou mapeamento de fluxo a cores analisa o fluxo sanguíneo em duas dimensões e as cores determinam a sua direção dentro das cavidades cardíacas. Permite obter informação morfológica e funcional sobre as câmaras (aurículas e ventrículos), válvulas e paredes cardíacas, realizado com o paciente em situação de repouso, deitado sobre o lado esquerdo em condições que não impõem qualquer esforço ao coração, avalia a morfologia e a função cardíacas e, adicionalmente o fluxo sanguíneo e o movimento dos tecidos cardíacos. Durante a realização exame o transdutor é movimentado sobre a parede torácica, podendo ser necessário realizar alguma pressão; pode também ser solicitado ao paciente que mude de posição ou que realize movimentos respiratórios específicos, não envolve radiação.

02.11.05.008-3 – ELETRONEUROMIOGRAFIA (ENM)

Descrição do procedimento: consiste no exame que avalia os nervos e músculos para complementar o diagnóstico de doenças neuro musculares. O exame é feito com choques elétricos de baixa intensidade e agulhas que vai analisar a atividade elétrica dos músculos e a condução dos impulsos nervosos. Pode ser feito em qualquer local do corpo, dependendo da suspeita clínica.

02.11.05.005-9 – ELETROENCEFALOGRAMA QUANTITATIVO COM MAPEAMENTO EEG

Descrição do procedimento: consiste no mapeamento cerebral que é um exame não invasivo que utiliza eletrodos colocados no couro cabeludo, que medem a atividade elétrica do cérebro, permitindo diagnosticar anormalidades neurológicas, como epilepsia, tumores, derrames e alterações vasculares. os eletrodos captam a atividade elétrica do cérebro, que é convertida em um mapa colorido, processado por computador.

02.11.04.002-9 – COLPOSCOPIA

Descrição do procedimento: consiste no procedimento destinado à análise do colo do útero e dos tecidos da vagina e da vulva, além de avaliar a região anal e perianal. O exame é realizado utilizando-se o colposcópio que por meio de lentes de aumento visa diagnosticar lesões benignas, pré-malignas ou malignas, assim como doenças sexualmente transmissíveis, especialmente o vírus HPV. Faz parte do exame aplicar ácido acético no colo do útero, o que possibilita o aparecimento de lesões que inicialmente não eram evidentes, além de lugol para completar a caracterização de lesões visualizadas (teste de SCHILLER) no mesmo momento de poder ser colhida secreção para o exame Papanicolau, ou ainda realizar biópsia dos tecidos, se houver lesões.

02.03.02.002-2 - EXAME ANATOMO-PATOLOGICO DO COLO UTERINO - PEÇA CIRURGICA

Descrição do procedimento: consiste no exame macro e microscópico de peça de ressecção parcial ou total do útero, com ou sem esvaziamento linfático, para diagnóstico definitivo e estadiamento cirúrgico do câncer do colo uterino. O resultado do exame patológico pode, em uma minoria de casos, não ser de malignidade.

02.11.08.005-5 - ESPIROMETRIA OU PROVA DE FUNCAO PULMONAR COMPLETA COM



BRONCODILATADOR

Descrição do procedimento: consiste na prova da função pulmonar que permite o diagnóstico e a quantificação dos distúrbios ventilatórios, avaliando se a quantidade de ar inspirado é suficiente para o indivíduo ou se há alguma obstrução à passagem do ar, como a presença de um corpo estranho, diminuição do tamanho dos brônquios por reação alérgica como ocorre no caso da asma, ou por secreções no local. O indivíduo sopra o ar para dentro do espirômetro com a maior força possível. Após usa um medicamento broncodilatador e realiza novamente o sopro no aparelho, e um computador registra todos os dados obtidos para análise se há aumento da quantidade de ar inspirado após o uso do medicamento.

02.11.09.001-8 - AVALIAÇÃO URODINÂMICA COMPLETA

Descrição do procedimento: consiste no registro de alterações relacionadas ao armazenamento e eliminação da urina, é um exame que tem como objetivo demonstrar a função do trato urinário inferior, mais especificamente evidencia se a bexiga consegue cumprir sua função: armazenar urina sob baixa pressão e proporcionar adequado esvaziamento (micção normal). Consiste em: Uro-fluxometria, que é a medida do fluxo urinário (volume de urina que passa pela uretra em uma unidade de tempo) em ml/s. Cistometria, que relaciona a pressão-volume durante o enchimento vesical. Estudos miccionais de fluxo e pressão (durante a micção, pressão intravesical e fluxo urinário são mensurados continuamente). Estudos de pressão uretral (mostra o perfil de pressão uretral e avalia a pressão ao longo da uretra, assim como avalia a pressão de fechamento uretral ao longo do trajeto compreendido entre o colo vesical e o meato uretral externo).

02.11.04.004-5 - HISTEROSCOPIA (DIAGNOSTICA)

Descrição do procedimento: a histeroscopia diagnóstica é o exame realizado para observar a cavidade uterina e o canal cervical. Pode ser realizada em ambulatório sem o uso da anestesia e sem exigir internação. Permite a visualização direta do interior do útero, com introdução de instrumental e uma ótica via vaginal que varia de 1,2mm a 4 mm de diâmetro. Através da vídeohisteroscopia, introduz-se pela vagina uma fina ótica no canal uterino, que leva luz ao seu interior, bem como um gás (gás carbônico) para distendê-la, tudo controlado pelo histeroflator automático que oferece proteção e segurança quanto à absorção de CO_2 pela paciente. Acopla-se micro câmera que leva a imagem a um monitor que permite a visualização do canal cervical e as possíveis patologias. Após o exame a paciente poderá retornar às suas atividades normais. O exame é fotografado. Indicações diagnósticas: infertilidade, abortamento habitual, sangramento uterino anormal, pólipos, miomas, aderências, espessamento do endométrio e adenocarcinoma do endométrio.

02.09.03.001-1 - HISTEROSCOPIA CIRÚRGICA

Descrição do procedimento: após a realização da histeroscopia diagnóstica, se constatada alguma patologia com indicação cirúrgica, deve ser solicitada a internação da paciente para realização da histeroscopia cirúrgica. Este tratamento também pode ser feito por via endoscópica, o que permite que a cirurgia seja feita através do colo do útero, sem incisões ou cortes, em ambiente hospitalar, com permanência de 24 horas. É realizada da mesma forma que a histeroscopia diagnóstica, mas exige internação e anestesia, pois os instrumentos utilizados são mais calibrosos. O método reduz significativamente o risco de infecção hospitalar e o tempo de recuperação da paciente é mínimo. Indicações cirúrgicas: retirada de miomas, retirada de pólipos, retirada de sinéquias (cicatrizes) ou de septos (alteração congênita), ablação do endométrio (alternativa à histerectomia), remoção de corpo estranho, biópsia dirigida, cateterização tubária.

02.11.02.004-4 - MONITORAMENTO PELO SISTEMA HOLTER 24 HORAS (3 CANAIS)



Descrição do procedimento: consiste no exame que registra a atividade elétrica do coração e suas variações durante as 24 horas do dia por meio de um monitor portátil. São usados de três a oito eletrodos, conforme o modelo do aparelho, aderidos ao corpo em posições determinadas pelo fabricante do aparelho e seguindo protocolos que possam ser reproduzidos em outros serviços para comparação dos resultados em exames futuros. Estes eletrodos são conectados por fios a um receptor o qual registra a atividade elétrica cardíaca durante todo o período de um dia inteiro e uma noite, em que está conectado. Os pacientes são solicitados a registrar suas atividades em um diário fornecido pelo serviço de saúde que instala o aparelho e busca comparar as atividades do paciente com seus sintomas. Quando o aparelho é retirado do paciente, os dados captados são transferidos para um computador, para serem analisados posteriormente pelo especialista.

OXIGENOTERAPIA HIPERBÁRICA – NÃO CONSTA NA TABELA SIGTAP-SUS.

RESSONÂNCIAS MAGNÉTICAS COM SEDAÇÃO – NÃO CONSTA NA TABELA SIGTAP-SUS.

02.11.02.006-0 - TESTE DE ESFORÇO / TESTE ERGOMÉTRICO

Descrição do procedimento: consiste no exame complementar para diagnóstico de doenças cardiovasculares, além de ser essencial para pessoas aparentemente saudáveis como prevenção, ou para aquelas com cansaço excessivo ou dores no peito. Também é indicado para a investigação da circulação sanguínea coronariana, principalmente em pessoas que tenham histórico familiar de doenças cardiovasculares. São colocados 13 eletrodos no peito do paciente para registro por meio de eletrocardiograma (ECG) antes da prova física na esteira ou bicicleta ergométrica e iniciar o exame para que seja observado o comportamento da frequência cardíaca e da pressão arterial durante o estado de repouso e esforço. O teste oferece dados sobre o funcionamento cardiovascular quando o coração é submetido a esforço físico de forma gradual e crescente e avalia o desempenho e a capacidade dos vasos do coração aumentarem o fluxo sanguíneo conforme a intensidade do esforço, avaliar a capacidade cardiorrespiratória e verificar a existência de arritmias, isquemia miocárdica e doença arterial coronariana. Deve ser levado em conta idade e limitações físicas do paciente. O paciente é monitorado e o movimento começa lentamente e aos poucos a velocidade aumenta. Depois que o esforço máximo for alcançado, o movimento é progressivamente desacelerado para a fase de desaquecimento. O exame deve ser interrompido caso o paciente apresente grande cansaço ou exaustão ou a pressão elevar ou baixar abruptamente, assim como alterações no ritmo cardíaco e anormalidades cardiovasculares. O teste é contraindicado para pacientes com pericardites e miocardites agudas, embolia pulmonar, arritmias não controladas, estenose aórtica grave, limitações físicas e gestantes.

02.11.05.010-5 – POLISSONOGRAFIA

Descrição do procedimento: é o método diagnóstico mais objetivo para a avaliação do sono e de suas variáveis fisiológicas. Através do registro de três parâmetros mínimos: eletroencefalograma, eletro-oculograma e eletromiograma sub-mentoniano quantifica e qualifica o sono do indivíduo. Registra ronco, fluxo de ar, oxigenação, posição e parâmetros acessórios como o fluxo aéreo nasal, a oximetria, o esforço respiratório, o eletrocardiograma, o eletromiograma tibial anterior, dentre outros, contribuindo para o diagnóstico de doenças relacionadas ao sono. A polissonografia pode ser feita no laboratório do sono em ambiente hospitalar ou em domicílio. No domicílio são utilizados monitores especiais miniaturizados capazes de detectar múltiplas variáveis respiratórias durante uma noite e armazená-la em sua memória. Além de oximetria e frequência de pulso, medem fluxo aéreo por termistor, som respiratório e ronco captados por microfone, posição do corpo, movimentos do corpo e



respiratórios e, podem incluir EEG, EOG e ECG.

02.05.02.012-7 - ULTRASSONOGRRAFIA DE TIREOIDE

Descrição do procedimento: consiste num procedimento não invasivo, utilizado para avaliação, seguimento, diagnóstico e caracterização das alterações e/ou lesões que possam ocorrer nessa região (tireoide, glândulas salivares e cadeias linfonodais cervicais). Não utiliza nenhum tipo de radiação e não apresenta efeitos colaterais.

02.09.04.004-1 – VIDEOLARINGOSCOPIA

Descrição do procedimento: consiste no exame da porção mais alta das vias aéreas (nariz, laringe e faringe) por meio de um aparelho endoscópico chamado laringoscópio de tubo fino e flexível com fibras óticas, que é introduzido através do nariz (nasolaringoscopia) portando em sua extremidade uma minicâmera que permite visualizar, por via direta ou através de um monitor de vídeo, o interior das vias aéreas superiores e gravar as imagens correspondentes, caso necessário. Permite a visualização desde a região supraglótica, glótica (pregas vocais), subglótica e até de parte da traquéia. Pode ser realizada concomitantemente à microscopia. Tem a finalidade de retirada de corpo estranho, exereses de pólipos, nódulos ou papilomas. e ainda para realização de biópsia ou dilatação de estenoses. A videolaringoscopia também pode ser realizada sem outras intervenções concomitantes, independente da tecnologia utilizada. Os procedimentos que forem realizados concomitantemente não estão incluídos no valor da videolaringoscopia, podendo ser adicionalmente apresentados para faturamento.

02.08.01.002-5 - CINTILOGRAFIA DE MIOCÁRDIO P/ AVALIAÇÃO DA PERFUSÃO EM SITUAÇÃO DE ESTRESSE (MÍNIMO 3 PROJEÇÕES)

Descrição do procedimento: consiste no exame de medicina nuclear não invasivo associado à esteira ergométrica ou equivalente com uso de medicamentos específicos (teste farmacológico) tem a finalidade de avaliar a irrigação sanguínea e a capacidade funcional do coração frente ao estresse ou estímulo farmacológico. Toda a etapa de estresse cardíaco é monitorada e acompanhada por médico, devendo o estabelecimento de saúde estar preparado para eventual atendimento e remoção médica de urgência. A cintilografia de perfusão miocárdica está indicada para o diagnóstico, avaliação do tratamento e prognóstico da doença coronária por meio da análise de disfunção ventricular e detecção de isquemia e viabilidade miocárdica. A cintilografia é um método usado na medicina nuclear para obtenção de imagens funcionais do corpo humano através de isótopos radioativos e o seu rastreamento. Na cintilografia é usada uma substância, chamada radiotraçador, que é um isótopo radioativo, inofensivo ao corpo do paciente, a qual é rastreada, tanto em quantidade como local de presença, com um aparelho chamado gama-câmara, que permite a visualização de imagens dos órgãos do paciente.

02.08.01.003-3 - CINTILOGRAFIA DE MIOCÁRDIO P/ AVALIAÇÃO DA PERFUSÃO EM SITUAÇÃO DE REPOUSO (MÍNIMO 3 PROJEÇÕES)

Descrição do procedimento: é a cintilografia do miocárdio que realizada em situação de repouso, ou com o paciente realizando atividades simples como se locomover, assistir à TV ou lendo e que vai avaliar a função coronariana. A cintilografia de perfusão miocárdica está indicada para o diagnóstico, avaliação do tratamento e prognóstico da doença coronária por meio da análise de disfunção ventricular e detecção de isquemia e viabilidade miocárdica. É um método usado na medicina nuclear para obtenção de imagens funcionais do corpo humano através de isótopos radioativos e o seu rastreamento. Na cintilografia é usada uma substância, chamada radiotraçador, que é um isótopo radioativo, inofensivo ao corpo do paciente, a qual é rastreada, tanto em quantidade como local de presença, com um aparelho chamado gama-câmara, que permite a visualização de imagens dos órgãos do paciente.

**02.08.03.001-8 - CINTILOGRAFIA DE PARATIREÓIDES**

Descrição do procedimento: consiste num método diagnóstico por imagem, onde na tela do computador são geradas fotos ou filmes da distribuição de um rádio fármaco injetado no paciente que podem ser analisadas da forma visual ou quantitativa através de cálculos da concentração e velocidade de movimento desse radio fármaco. São formadas primariamente imagens nas quais se vê a função dos órgãos em contraste com a radiologia geral em que são formadas imagens anatômicas em que se vê a forma dos órgãos. O rádio fármaco é a união de um radioisótopo análogo de uma molécula fisiológica escolhido de acordo com o órgão e função a ser estudada. A radiação gama é uma onda eletromagnética. É um método indolor, não invasivo (o radiotraçador pode ser administrado por via venosa, oral, inalatória ou subcutânea), não há reação alérgica, menor exposição à radiação relacionada a outras técnicas de imagem. A disponibilidade de certos radiotraçadores não é imediata, necessitando, em alguns casos, espera de 1 a 2 semanas. Por se tratar de imagens funcionais, alguns exames precisam de preparo prévio prolongado (1 a 90 dias) com restrição de certos tipos de alimentos e medicamentos. Alguns processos fisiológicos a serem estudados não podem ser acelerados e a aquisição das imagens podem levar até 60 minutos. Este exame é capaz de realizar a avaliação funcional do hipo e hipertireoidismo, câncer de tireoide e hiperparatireoidismo.

02.08.03.002-6 - CINTILOGRAFIA DE TIREÓIDE COM OU SEM CAPTAÇÃO

Descrição do procedimento: consiste num método diagnóstico por imagem, onde na tela do computador são geradas fotos ou filmes da distribuição de um rádio fármaco injetado no paciente que podem ser analisadas da forma visual ou quantitativa através de cálculos da concentração e velocidade de movimento desse radio fármaco. São formadas primariamente imagens nas quais se vê a função dos órgãos em contraste com a radiologia geral em que são formadas imagens anatômicas em que se vê a forma dos órgãos. O rádio fármaco é a união de um radioisótopo análogo de uma molécula fisiológica escolhido de acordo com o órgão e função a ser estudada. A radiação gama é uma onda eletromagnética. É um método indolor, não invasivo (o radiotraçador pode ser administrado por via venosa, oral, inalatória ou subcutânea), não há reação alérgica, menor exposição à radiação relacionada a outras técnicas de imagem. A disponibilidade de certos radiotraçadores não é imediata, necessitando, em alguns casos, espera de 1 a 2 semanas. Por se tratar de imagens funcionais, alguns exames precisam de preparo prévio prolongado (1 a 90 dias) com restrição de certos tipos de alimentos e medicamentos. Alguns processos fisiológicos a serem estudados não podem ser acelerados e a aquisição das imagens podem levar até 60 minutos. Este exame é capaz de realizar a avaliação funcional do hipo e hipertireoidismo, câncer de tireoide, hiperparatireoidismo. As imagens cintilográficas são adquiridas nas incidências anterior e oblíquas entre 10 e 30 minutos após a injeção do radiofármaco e permitem a avaliação morfofuncional da glândula, muitas vezes complementando dados clínicos ou ultrassonográficos. São habitualmente identificados os dois lobos tireoideanos, ocasionalmente o istmo e raramente o lobo piramidal. Além da localização, dimensões e morfologia também é analisada a distribuição do radiofármaco pelo parênquima glandular, que é normalmente homogênea.

02.08.02.003-9 - CINTILOGRAFIA DE GLÂNDULAS SALIVARES C/ OU S/ ESTÍMULO

Descrição do procedimento: consiste num método diagnóstico por imagem, onde na tela do computador são geradas fotos ou filmes da distribuição de um rádio fármaco injetado no paciente que podem ser analisadas da forma visual ou quantitativa através de cálculos da concentração e velocidade de movimento desse radio fármaco. São formadas primariamente imagens nas quais se vê a função dos órgãos em contraste com a radiologia geral em que são formadas imagens anatômicas em que se vê a forma dos órgãos. O rádio fármaco é a



união de um radioisótopo análogo de uma molécula fisiológica escolhido de acordo com o órgão e função a ser estudada. A radiação gama é uma onda eletromagnética. É um método indolor, não invasivo (o radiotraçador pode ser administrado por via venosa, oral, inalatória ou subcutânea), não há reação alérgica, menor exposição à radiação relacionada a outras técnicas de imagem. A disponibilidade de certos radiotraçadores não é imediata, necessitando, em alguns casos, espera de 1 a 2 semanas. Por se tratar de imagens funcionais, alguns exames precisam de preparo prévio prolongado (1 a 90 dias) com restrição de certos tipos de alimentos e medicamentos. Alguns processos fisiológicos a serem estudados não podem ser acelerados e a aquisição das imagens podem levar até 60 minutos. Neste exame é utilizado uma pequena quantidade de material radioativo (traçador) com o objetivo de avaliar o comportamento funcional das glândulas salivares, sendo útil na avaliação de processos que prejudicam o funcionamento habitual dessas glândulas (processos inflamatórios com ou sem cálculos, cistos e tumores).

02.08.05.001-9 - CINTILOGRAFIA DE ARTICULACOES E/OU EXTREMIDADES E/OU OSSO

Descrição do procedimento: consiste num método diagnóstico por imagem, onde na tela do computador são geradas fotos ou filmes da distribuição de um rádio fármaco injetado no paciente que podem ser analisadas da forma visual ou quantitativa através de cálculos da concentração e velocidade de movimento desse radiofármaco. São formadas primariamente imagens nas quais se vê a função dos órgãos em contraste com a radiologia geral em que são formadas imagens anatômicas em que se vê a forma dos órgãos. O radiofármaco é a união de um radioisótopo análogo de uma molécula fisiológica escolhido de acordo com o órgão e função a ser estudada. A radiação gama é uma onda eletromagnética. É um método indolor, não invasivo (o radiotraçador pode ser administrado por via venosa, oral, inalatória ou subcutânea), não há reação alérgica, menor exposição à radiação relacionada a outras técnicas de imagem. A disponibilidade de certos radiotraçadores não é imediata, necessitando, em alguns casos, espera de 1 a 2 semanas. Por se tratar de imagens funcionais, alguns exames precisam de preparo prévio prolongado (1 a 90 dias) com restrição de certos tipos de alimentos e medicamentos. Alguns processos fisiológicos a serem estudados não podem ser acelerados e a aquisição das imagens podem levar até 60 minutos. A cintilografia óssea é um exame de imagem utilizado, na maioria das vezes, para identificar sinais de câncer ou metástases para os ossos, além de identificar pontos de inflamação causados por infecções, artrites, fraturas, alterações na circulação sanguínea do osso, avaliação de próteses ósseas ou para investigar causas de dor nos ossos. É injetado na veia um radiofármaco, como gálio, que são substâncias radioativas. Estas substâncias são atraídas pelo tecido ósseo com a doença após cerca de 2 horas, o que pode ser registrado utilizando-se uma câmara especial, que detecta a radioatividade e cria uma imagem do esqueleto. Os locais onde o radiofármaco se concentrou mais são destacados, o que significa intensa reação metabólica na região, como mostra a imagem. A cintilografia óssea pode ser realizada para alguma região específica ou para o corpo inteiro e, normalmente, o exame dura entre 30-40 minutos. O paciente não necessita de fazer jejum, nem de ter nenhum cuidado especial, ou suspender a medicação. No entanto, nas 24 horas seguintes ao exame, o paciente não deve entrar em contato com grávidas ou crianças pequenas, pois podem ser sensíveis ao radiofármaco que é eliminado durante esse período. A cintilografia óssea pode ser indicada nas seguintes situações: pesquisa de metástases ósseas causadas por variados tipos de câncer, como de mama, próstata ou pulmão, por exemplo, para identificar áreas de alteração do metabolismo dos ossos, para identificar alterações causadas por osteomielite, artrites, tumores ósseos primários, fraturas, osteonecrose, distrofia simpática reflexa, infarto ósseo, viabilidade do enxerto ósseo e avaliação de próteses ósseas. Também é utilizada para investigar causas de dor óssea em que não foram identificadas as causas com outros exames.

**02.08.05.003-5 - CINTILOGRAFIA DE OSSOS COM OU SEM FLUXO SANGUÍNEO (CORPO INTEIRO)**

Descrição do procedimento: consiste num método diagnóstico por imagem, onde na tela do computador são geradas fotos ou filmes da distribuição de um rádio fármaco injetado no paciente que podem ser analisadas da forma visual ou quantitativa através de cálculos da concentração e velocidade de movimento desse radio fármaco. São formadas primariamente imagens nas quais se vê a função dos órgãos em contraste com a radiologia geral em que são formadas imagens anatômicas em que se vê a forma dos órgãos. O rádio fármaco é a união de um radioisótopo análogo de uma molécula fisiológica escolhido de acordo com o órgão e função a ser estudada. A radiação gama é uma onda eletromagnética. É um método indolor, não invasivo (o radiotraçador pode ser administrado por via venosa, oral, inalatória ou subcutânea), não há reação alérgica, menor exposição à radiação relacionada a outras técnicas de imagem. A disponibilidade de certos radiotraçadores não é imediata, necessitando, em alguns casos, espera de 1 a 2 semanas. Por se tratar de imagens funcionais, alguns exames precisam de preparo prévio prolongado (1 a 90 dias) com restrição de certos tipos de alimentos e medicamentos. É injetado na veia um radiofármaco, como gálio, que são substâncias radioativas. Estas substâncias são atraídas pelo tecido ósseo com a doença após cerca de 2 horas, o que pode ser registrado utilizando-se uma câmara especial, que detecta a radioatividade e cria uma imagem do esqueleto. Os locais onde o radiofármaco se concentrou mais são destacados, o que significa intensa reação metabólica na região, como mostra a imagem. A cintilografia óssea pode ser realizada para alguma região específica ou para o corpo inteiro e, normalmente, o exame dura entre 30-40 minutos. O paciente não necessita de fazer jejum, nem de ter nenhum cuidado especial, ou suspender a medicação. No entanto, nas 24 horas seguintes ao exame, o paciente não deve entrar em contato com grávidas ou crianças pequenas, pois podem ser sensíveis ao radiofármaco que é eliminado durante esse período. A cintilografia óssea pode ser indicada nas seguintes situações: pesquisa de metástases ósseas causadas por variados tipos de câncer, como de mama, próstata ou pulmão, por exemplo, para identificar áreas de alteração do metabolismo dos ossos, para identificar alterações causadas por osteomielite, artrites, tumores ósseos primários, fraturas, osteonecrose, distrofia simpática reflexa, infarto ósseo, viabilidade do enxerto ósseo e avaliação de próteses ósseas. Também é utilizada para investigar causas de dor óssea em que não foram identificadas as causas com outros exames.

02.08.04.005-6 - CINTILOGRAFIA RENAL/RENOGRAMA (QUALITATIVO E QUANTITATIVO)

Descrição do procedimento: consiste num método diagnóstico por imagem, onde na tela do computador são geradas fotos ou filmes da distribuição de um rádio fármaco injetado no paciente que podem ser analisadas da forma visual ou quantitativa através de cálculos da concentração e velocidade de movimento desse radio fármaco. São formadas primariamente imagens nas quais se vê a função dos órgãos em contraste com a radiologia geral em que são formadas imagens anatômicas em que se vê a forma dos órgãos. O rádio fármaco é a união de um radioisótopo análogo de uma molécula fisiológica escolhido de acordo com o órgão e função a ser estudada. a radiação gama é uma onda eletromagnética. é um método indolor, não invasivo (o radiotraçador pode ser administrado por via venosa, oral, inalatória ou subcutânea), não há reação alérgica, menor exposição à radiação relacionada a outras técnicas de imagem. O disponibilidade de certos radiotraçadores não é imediata, necessitando, em alguns casos, espera de 1 a 2 semanas. Por se tratar de imagens funcionais, alguns exames precisam de preparo prévio prolongado (1 a 90 dias) com restrição de certos tipos de alimentos e medicamentos. Alguns processos fisiológicos a serem estudados não podem ser acelerados e a aquisição das imagens podem levar até 60 minutos. Existem dois tipos de exames, a cintilografia renal dinâmica e cintilografia renal estática. Existem algumas



diferenças entre os tipos de exame com a utilização do radiofármaco. a cintilografia renal estática tem como objetivo avaliar o tamanho, a forma, a localização e a função dos rins. também podem ser observadas cicatrizes causadas por infecções e má-formação dos rins. O radiofármaco é absorvido pelos rins e o aparelho realiza a leitura da radiação emitida na região. Depois de estar presente na corrente sanguínea do paciente, o radiofármaco é filtrado, reabsorvido e eliminado pelos rins. No córtex renal fica concentrada a maior parte do radiofármaco. Na imagem cintilográfica é avaliado se o rim está filtrando, reabsorvendo e eliminado normalmente. Caso haja pouca atividade nas imagens, é possível identificar as zonas que não estão em plena função. Como o DMSA demora para ser eliminado, as imagens da cintilografia renal estática possuem boas resoluções, as imagens são obtidas de 3 a 6 horas após a administração do contraste. a principal indicação para o exame de cintilografia renal estática é o diagnóstico da pielonefrite aguda e das possíveis complicações e sequelas da doença. a imagem do exame tem alta sensibilidade para um diagnóstico precoce, além de localizar e avaliar a extensão do processo inflamatório. Na cintilografia é possível visualizar a cicatriz renal como área de baixa captação de radiofármaco com perda do contorno renal e diminuição do volume. Outras indicações do exame são: avaliação da função tubular dos rins; avaliação da anatomia cortical; diagnóstico de pielonefrite aguda; avaliação e seguimento de casos de infecção urinária e/ou pielonefrites de repetição (cicatrizes corticais); diagnóstico de anomalias renais (ex.: rim em ferradura, ectopia renal cruzada, rim único, hipoplasia renal, rim pélvico, cistos); diagnóstico diferencial de pseudotumores renais (ex.: hipertrofia da coluna de bertin e lobulação fetal x tumor maligno). é um traçado gráfico de radioatividade medida externamente sobre os rins, durante um período de tempo, após a injeção intravenosa de um radionuclídeo que é retirado e excretado pelos rins.

02.08.04.010-2 - ESTUDO RENAL DINÂMICO C/ OU S/ DIURÉTICO

Descrição do procedimento: É o exame de imagem da medicina nuclear que estuda a função renal, a formação e a excreção consiste num método diagnóstico por imagem, onde na tela do computador são geradas fotos ou filmes da distribuição de um rádio fármaco injetado no paciente que podem ser analisadas da forma visual ou quantitativa através de cálculos da concentração e velocidade de movimento desse radio fármaco. São formadas primariamente imagens nas quais se vê a função dos órgãos em contraste com a radiologia geral em que são formadas imagens anatômicas em que se vê a forma dos órgãos. O rádio fármaco é a união de um radioisótopo análogo de uma molécula fisiológica escolhido de acordo com o órgão e função a ser estudada. a radiação gama é uma onda eletromagnética. É um método indolor, não invasivo (o radiotraçador pode ser administrado por via venosa, oral, inalatória ou subcutânea), não há reação alérgica, menor exposição à radiação relacionada a outras técnicas de imagem. A disponibilidade de certos radiotraçadores não é imediata, necessitando, em alguns casos, espera de 1 a 2 semanas. Por se tratar de imagens funcionais, alguns exames precisam de preparo prévio prolongado (1 a 90 dias) com restrição de certos tipos de alimentos e medicamentos. Alguns processos fisiológicos a serem estudados não podem ser acelerados e a aquisição das imagens podem levar até 60 minutos. O paciente é posicionado em decúbito no equipamento gama câmara e é injetado por via venosa um radiofármaco é marcado com tecnécio 99m, em alguns casos é realizada a administração de um medicamento diurético para estimular a diurese durante o exame. O preparo para o paciente antes do exame é estar bem hidratado. As imagens mostram a função vascular nos rins e, depois a seu trajeto para a bexiga. é possível determinar o tempo em que o radiofármaco realiza todo o trajeto, permitindo avaliar áreas obstruídas. Principais indicações do exame de cintilografia renal dinâmica: avaliação da função glomerular dos rins, avaliação da via excretora renal, avaliação pós transplante renal, avaliação do fluxo sanguíneo renal. O exame ainda pode complementar achados anatômicos de outros métodos, sendo utilizada com dados funcionais de patologias de malformações renais, insuficiência renal aguda e



crônica, traumas, tumores renais, glomerulonefrite e pielonefrite.

02.07.01.002-1 - RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE ARTICULAÇÃO TÊMPORO MANDIBULAR (BILATERAL)

Descrição do procedimento: consiste no exame para diagnóstico que retrata imagens de alta definição dos órgãos de qualquer parte do interior do corpo humano, através da utilização de forte campo magnético e ondas de rádio frequência. Não utiliza radiação. Neste caso das articulações temporo mandibulares.

02.07.01.003-0 - RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE COLUNA CERVICAL/PESCOÇO

Descrição do procedimento: consiste no exame para diagnóstico que gera imagens de alta definição dos órgãos de qualquer parte do interior do corpo humano, utilizando forte campo magnético e ondas de rádio frequência. Não utiliza radiação. Este procedimento corresponde ao exame da coluna vertebral região cervical, inclusive pescoço, laringe, faringe, tireoide, glândulas salivares e gânglios cervicais, auxiliando a localização de lesões, detectando alterações muito pequenas nos tecidos, órgãos e outras estruturas e proporcionando maior precisão nas intervenções clínicas e cirúrgicas. Inclui angioressonância dos vasos da região.

02.07.01.004-8 - RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE COLUNA LOMBO-SACRA

Descrição do procedimento: consiste no exame para diagnóstico que retrata imagens de alta definição dos órgãos de qualquer parte do interior do corpo humano, através da utilização de forte campo magnético e ondas de radio frequência. Não utiliza radiação. Corresponde ao estudo da região lombo-sacra.

02.07.01.005-6 - RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE COLUNA TORÁCICA

Descrição do procedimento: consiste no exame para diagnóstico que retrata imagens de alta definição dos órgãos de qualquer parte do interior do corpo humano, através da utilização de forte campo magnético e ondas de radio frequência. Não utiliza radiação. Corresponde ao estudo da região torácica.

02.07.01.006-4 - RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE CRÂNIO

Descrição do procedimento: consiste no exame para diagnóstico que retrata imagens de alta definição dos órgãos de qualquer parte do interior do corpo humano, através da utilização de forte campo magnético e ondas de radio frequência. Não utiliza radiação. Neste caso da cabeça/crânio.

02.07.01.007-2 - RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE SELA TÚRCICA

Descrição do procedimento: consiste no exame para diagnóstico que retrata imagens de alta definição dos órgãos de qualquer parte do interior do corpo humano, através da utilização de forte campo magnético e ondas de radio frequência. Não utiliza radiação. Neste caso da sela túrcica.

02.07.02.002-7 - RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE MEMBRO SUPERIOR (UNILATERAL)

Descrição do procedimento: consiste no exame para diagnóstico que retrata imagens de alta definição dos órgãos de qualquer parte do interior do corpo humano, através da utilização de forte campo magnético e ondas de rádio frequência. Não utiliza radiação. Corresponde ao estudo do ombro, braço, cotovelo, antebraço, punho e mão. Cada membro superior.

02.07.02.003-5 - RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE TÓRAX

Descrição do procedimento: consiste no exame para diagnóstico que retrata imagens de alta definição dos órgãos de qualquer parte do interior do corpo humano, através da utilização de



forte campo magnético e ondas de rádio frequência. Não utiliza radiação. Corresponde ao estudo da região torácica, mediastino, pulmão, mamas e parede torácica. Inclui o estudo do plexo braquial, e dos vasos da região, exceto aorta.

02.07.03.001-4 - RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE ABDÔMEN SUPERIOR

Descrição do procedimento: consiste no exame para diagnóstico que retrata imagens de alta definição dos órgãos de qualquer parte do interior do corpo humano, através da utilização de forte campo magnético e ondas de rádio frequência. Não utiliza radiação, neste caso da região superior do abdômen.

02.07.03.002-2 - RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE BACIA / PELVE / ABDÔMEN INFERIOR

Descrição do procedimento: consiste no exame para diagnóstico que retrata imagens de alta definição dos órgãos de qualquer parte do interior do corpo humano, através da utilização de forte campo magnético e ondas de rádio frequência. Não utiliza radiação. Corresponde ao estudo da bacia, pelve, abdômen inferior, ou vias urinárias.

02.07.03.003-0 - RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE MEMBRO INFERIOR (UNILATERAL)

Descrição do procedimento: consiste no exame para diagnóstico que retrata imagens de alta definição dos órgãos de qualquer parte do interior do corpo humano, através da utilização de forte campo magnético e ondas de rádio frequência. Não utiliza radiação. Corresponde ao estudo da articulação coxo femoral, coxa, joelho, perna, tornozelo e pé de cada membro inferior.

02.07.03.004-9 - RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE VIAS BILIARES/COLANGIORRESSONÂNCIA

Descrição do procedimento: consiste no exame para diagnóstico que gera imagens de alta definição dos órgãos de qualquer parte do interior do corpo humano, utilizando forte campo magnético e ondas de rádio frequência. Não utiliza radiação. Neste caso consiste na exploração dos ductos biliares, colédoco e pâncreas. Pode ser utilizada na pesquisa de obstruções, cálculos, identificação de cistos e neoplasias, entre outras doenças pancreáticas menos comuns, mesmo em pacientes gastrectomizados.

02.07.02.006-0 - RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DA MAMA

Descrição do procedimento: consiste no exame para diagnóstico que retrata imagens de alta definição das mamas, através da utilização de forte campo magnético e ondas de radio frequência. Não utiliza radiação. Inclui o estudo das axilas.

02.06.01.00-60 - TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE SELA TÚRCICA

Descrição do procedimento: consiste no método de diagnóstico por imagem que através de cortes axiais proporciona estudo detalhado de diferentes estruturas do corpo humano, facilita a localização, detecta alterações muito pequenas em ossos, tecidos, órgãos e outras estruturas do corpo e proporciona maior precisão nas intervenções clínicas e cirúrgicas.

02.06.01.007-9 - TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO CRANIO

Descrição do procedimento: consiste no método de diagnóstico por imagem que através de cortes axiais proporciona estudo detalhado de diferentes estruturas do corpo humano, facilita a localização, detecta alterações muito pequenas em ossos, tecidos, órgãos e outras estruturas do corpo e proporciona maior precisão nas intervenções clínicas e cirúrgicas. Inclui o estudo da região mastoidea.

02.06.01.001-0 - TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA CERVICAL C/ OU S/



CONTRASTE

Descrição do procedimento: consiste no método de diagnóstico por imagem que através de cortes axiais proporciona estudo detalhado de diferentes estruturas do corpo humano, facilita a localização, detecta alterações muito pequenas em ossos, tecidos, órgãos e outras estruturas do corpo e proporciona maior precisão nas intervenções clínicas e cirúrgicas.

02.06.01.002-8 - TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA LOMBO SACRA C/ OU S/ CONTRASTE

Descrição do procedimento: consiste no método de diagnóstico por imagem que através de cortes axiais proporciona estudo detalhado de diferentes estruturas do corpo humano, facilita a localização, detecta alterações muito pequenas em ossos, tecidos, órgãos e outras estruturas do corpo e proporciona maior precisão nas intervenções clínicas e cirúrgicas.

02.06.01.003-6 - TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA TORÁCICA C/ OU S/ CONTRASTE

Descrição do procedimento: consiste no método de diagnóstico por imagem que através de cortes axiais proporciona estudo detalhado de diferentes estruturas do corpo humano, facilita a localização, detecta alterações muito pequenas em ossos, tecidos, órgãos e outras estruturas do corpo e proporciona maior precisão nas intervenções clínicas e cirúrgicas.

02.06.02.001-5 - TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ARTICULAÇÕES DE MEMBRO SUPERIOR

Descrição do procedimento: consiste no método de diagnóstico por imagem que através de cortes axiais proporciona estudo detalhado de diferentes estruturas do corpo humano, facilita a localização, detecta alterações muito pequenas em ossos, tecidos, órgãos e outras estruturas do corpo e proporciona maior precisão nas intervenções clínicas e cirúrgicas. Corresponde às articulações esterno-clavicular, ombro, cotovelo e punho.

02.06.03.002-9 - TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ARTICULAÇÕES DE MEMBRO INFERIOR

Descrição do procedimento: consiste no método de diagnóstico por imagem que através de cortes axiais proporciona estudo detalhado de diferentes estruturas do corpo humano, facilita a localização, detecta alterações muito pequenas em ossos, tecidos, órgãos e outras estruturas do corpo e proporciona maior precisão nas intervenções clínicas e cirúrgicas. Corresponde às articulações sacro-ilíaca, coxofemoral, joelho, tornozelo e pé.

02.06.03.003-7 - TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE PELVE / BACIA / ABDÔMEN INFERIOR

Descrição do procedimento: consiste no método de diagnóstico por imagem que através de cortes axiais proporciona estudo detalhado de diferentes estruturas do corpo humano, facilita a localização, detecta alterações muito pequenas em tecidos, órgãos e outras estruturas do abdômen inferior, pelve e bacia e proporciona maior precisão nas intervenções clínicas e cirúrgicas.

02.06.02.003-1 - TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE TÓRAX

Descrição do procedimento: consiste no método de diagnóstico por imagem que através de cortes axiais proporciona estudo detalhado de diferentes estruturas do corpo humano, facilita a localização, detecta alterações muito pequenas em ossos, tecidos, órgãos e outras estruturas do corpo e proporciona maior precisão nas intervenções clínicas e cirúrgicas.

02.06.01.004-4 - TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE FACE / SEIOS DA FACE /



ARTICULAÇÕES TEMPOROMANDIBULAR

Descrição do procedimento: consiste no método de diagnóstico por imagem que através de cortes axiais proporciona estudo detalhado de diferentes estruturas do corpo humano, facilita a localização, detecta alterações muito pequenas em ossos, tecidos, órgãos e outras estruturas do corpo e proporciona maior precisão nas intervenções clínicas e cirúrgicas.

02.06.02.002-3 - TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE SEGMENTOS APENDICULARES - (BRAÇO, ANTEBRAÇO, MÃO, COXA, PERNA, PÉ)

Descrição do procedimento: consiste no método de diagnóstico por imagem que através de cortes axiais proporciona estudo detalhado de diferentes estruturas do corpo humano, facilita a localização, detecta alterações muito pequenas em ossos, tecidos, órgãos e outras estruturas do corpo e proporciona maior precisão nas intervenções clínicas e cirúrgicas.

02.06.02.004-0 - TOMOGRAFIA DE HEMITORAX, PULMÃO OU DO MEDIASTINO

Descrição do procedimento: consiste no método de diagnóstico por imagem que através de cortes axiais proporciona estudo detalhado de diferentes estruturas do corpo humano, facilita a localização, detecta alterações muito pequenas em ossos, tecidos, órgãos e outras estruturas do corpo e proporciona maior precisão nas intervenções clínicas e cirúrgicas.

02.06.03.001-0 - TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ABDÔMEN SUPERIOR

Descrição do procedimento: consiste no método de diagnóstico por imagem que através de cortes axiais proporciona estudo detalhado de diferentes estruturas do abdome, facilita a localização, detecta alterações muito pequenas em tecidos, órgãos incluindo fígado, baço, pâncreas e rins e proporciona maior precisão nas intervenções clínicas e cirúrgicas.

02.06.01.005-2 - TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO PESCOÇO

Descrição do procedimento: consiste no método de diagnóstico por imagem que através de cortes axiais proporciona estudo detalhado de diferentes estruturas das partes moles do pescoço inclusive laringe, faringe, tireoide, glândulas salivares e gânglios cervicais, facilitando a localização, detectando alterações muito pequenas nos tecidos, órgãos e outras estruturas e proporciona maior precisão nas intervenções clínicas e cirúrgicas.

04.17.01.006-0 - SEDACAO

Descrição do procedimento: destina-se a realização em procedimentos cirúrgicos, clínicos e/ou de finalidade diagnóstica, para os casos em que houver indicação clínica, porém, o procedimento realizado não tem como atributo inclui anestesia.

02.07.03.005-7 - RESSONÂNCIA MAGNÈTICA MULTIPARAMÈTRICA DA PROSTATA

Descrição do procedimento: consiste em exame de imagem por ressonância que combina várias sequencias de imagem incluindo imagens ponderadas em T1, imagens ponderadas em T2 e imagens ponderadas em difusão (DWI) entre para fornecer informações detalhadas sobre a próstata com a finalidade de confirmar a suspeita de câncer.

4.9 – Informações complementares acerca de alguns objetos desta contratação:

a) No tocante às ELETRONEUROMIOGRAFIAS (LOTE 12)

Adotar-se-á, para a realização dos exames de eletroneuromiografias, nesta contratação, as diretrizes da Sociedade Brasileira de Neurofisiologia Clínica (SBNC), que recomenda a realização do exame bilateralmente, sempre que indicação clínica (*Recomendações Técnicas para solicitação de exames ENMG e PE Somatosensitivos – PESS e Nota Técnica sobre a*



realização de *Eletroneuromiografia de 08 de Janeiro de 2025*). A avaliação eletroneuromiográfica comparativa entre membros homólogos, quando indicação clínica, é essencial para:

- 1- Evitar falsos negativos ou diagnósticos incompletos, permitindo a detecção de alterações subclínicas no membro contralateral.
- 2- Aumentar a precisão do exame, garantindo melhor interpretação dos achados neurofisiológicos.
- 3- Diferenciar doenças sistêmicas de lesões localizadas, fundamentais para um diagnóstico correto e conduta clínica adequada.
- 4- Estabelecer parâmetros individuais de normalidade, utilizando o membro contralateral como controle, especialmente em condições de assimetria anatômica e funcional.

O pedido correto do médico solicitante é imprescindível. E ao Neurofisiologista clínico executante, cabe a análise individual dos casos para uma prática clínica e diagnóstica mais eficaz e ética, atendendo as recomendações da nota técnica da SBNC. Na ocorrência desses casos, o profissional Neurofisiologista executante precisará anexar aos laudos conclusivos o pedido de justificativa clínica para a realização de eletroneuromiografia comparativa entre membros homólogos.

b) Quanto às POLISSONOGRAMIAS (LOTE 23)

Para esta contratação, a especificação do exame de Polissonografia a ser realizado compreende a POLISSONOGRAFIA BASAL ou do TIPO I. Segundo o Instituto Paulista do Sono (<https://institutodosono.com>), “a Polissonografia Tipo I é realizada em laboratório de sono e observada por um técnico (captando pelo menos 7 canais de sinal). No exame de Polissonografia, o paciente passa a noite em uma suíte confortável, onde são monitoradas as suas variáveis fisiológicas durante o sono, com gravação em áudio e vídeo, a saber:

- Atividade cerebral: EEG para avaliar as fases do sono.
 - Movimentos oculares: EOG para identificar a presença de movimentos rápidos dos olhos (REM).
 - Movimentos das pernas e músculos: EMG para identificar movimentos periódicos das pernas e outros movimentos musculares.
 - Respiração: Fluxo aéreo e esforço respiratório para avaliar a ocorrência de apneias, roncos e outros distúrbios respiratórios.
 - Ritmo cardíaco: ECG para identificar arritmias cardíacas.
 - Saturação de oxigênio: Oximetria para verificar a oxigenação do sangue durante o sono.
- Outros parâmetros: Fluxo de ar nasal e oral, ronco, posição corporal, temperatura, etc.

O exame pode ser realizado também com CPAP que é semelhante à polissonografia basal, porém com a inclusão do aparelho de pressão positiva contínua em vias aéreas (CPAP, BPAP e Servo) por meio da máscara facial. Estes equipamentos são utilizados no tratamento da apneia obstrutiva, hipoventilação e apneia central do sono.”

c) Em relação às RESSONÂNCIAS MAGNÉTICAS (LOTE 27, ITENS 27.4; 27.5; 27.6; 27.7; 27.8; 27.9; 27.10; 27.11; 27.12; 27.13; 27.14; 27.15; 27.16; 27.17; 27.18; 27.19):

Estes não possuem códigos específicos na TABELA SIGTAP, embora o segmento em questão esteja citado no código correspondente ao segmento descrito na Tabela. Neste caso, adotamos os códigos que foram utilizados no Protocolo Clínico de Regulação Ambulatorial do



Espírito Santo, a fim de balizar o agendamento e a realização adequada, por segmento correspondente.

d) Para o exame de ANATOMO-PATOLÓGICO POR BIÓPSIA DAS COLPOSCOPIAS E HISTEROSCOPIAS (LOTE 15)

Este exame de anatomo-patológico é para suporte do diagnóstico por histeroscopia e por colposcopia deste credenciamento, devendo, a empresa que se credenciar neste lote estabelecer fluxo de recolhimento das amostras e entrega dos resultados com a empresa credenciada para a realização dos procedimentos citados.

e) ULTRASSONOGRAFIA TIREOIDE COM DOPPLER (LOTE 24)

Este item combina a tecnologia Doppler para visualizar a estrutura da glândula tireóide e, concomitantemente, avaliar o fluxo sanguíneo em seus vasos.

f) HISTEROSCOPIAS (LOTE 18)

No contexto da saúde da mulher e saúde sexual e reprodutiva, a histeroscopia diagnóstica apresenta-se altamente eficaz no diagnóstico de doenças uterinas. Segundo a Fiocruz (2019, portaldeboaspraticas.iff.fiocruz.br), a histeroscopia diagnóstica é considerada o método padrão-ouro para a avaliação endoscópica da cavidade uterina. A introdução de histeroscópios com menores diâmetros possibilitou que o exame e pequenos procedimentos pudessem ser realizados em consultório.

Nesses pequenos procedimentos ambulatoriais citados no ETP, inclui-se a retirada de materiais biológicos para realização de biópsias.

Os procedimentos histeroscópicos ambulatoriais permitem que as mulheres retomem às atividades normais rapidamente. A conveniência da abordagem “ver e tratar” de um problema ginecológico deve ser ressaltada, e muitas vezes evita o inconveniente de ir ao centro cirúrgico e se submeter à anestesia. Senso assim, a histero diagnóstica permite visualizar a saúde uterina, possibilitando aos profissional definir, de acordo com o caso visto, se há necessidade ou não da realização da histeroscopia cirúrgica. Ainda, segundo a Fiocruz (2019), o exame consiste na visualização em tempo real do interior do útero através de um sistema de ótica com microcâmera, o que permite a avaliação de alterações anatômicas e funcionais do endométrio e endocérvice. É um método que pode ser realizado em caráter ambulatorial e favorece o retorno imediato da paciente às suas atividades de rotina contando com menores riscos de morbimortalidade.

A histeroscopia cirúrgica é indicada para extração de pólipos endometriais, miomas submucosos, septo uterino e alguns casos de sangramento do útero. Pólipos são lesões que podem ser precursoras do câncer de endométrio, enquanto os miomas têm a capacidade de provocar hemorragias e dificuldades para engravidar. As indicações de histeroscopia (FIOCRUZ, 2019) são: sangramento uterino anormal, espessamento endometrial, infertilidade (suspeita de causa uterina ou cervical), sinéquia intrauterina, suspeita de malformações müllerianas, recuperação de DIU ectópico, produtos da concepção retidos (restos ovulares e placentários), avaliação de achados anormais em outros exames de imagem (histerossalpingografia, etc). As contra-indicações para Histeroscopia são: gravidez intrauterina viável, infecção pélvica aguda, diagnóstico atual de câncer uterino ou cervical. Apesar de não constituírem contra-indicações absolutas, as seguintes condições devem ser avaliadas com cautela: sangramento uterino excessivo no momento do exame, pois prejudica



a visualização da cavidade; doenças graves associadas (como, por exemplo, doença coronariana e diátese hemorrágica), que possam comprometer a estabilidade hemodinâmica durante um exame invasivo. (FIOCRUZ, 2019, portaldeboaspraticas.iff.fiocruz.br).

g) RESSONÂNCIA COM SEDAÇÃO (LOTE 21)

Foi utilizado na tabela 1 o código geral da TABELA SIGTAP SUS para o procedimento, que é o 02.07. Portanto, as ressonâncias com sedação devem contemplar todos os segmentos que constam no grupo Ressonâncias:

Ressonância magnética de articulação temporo mandibular (bilateral)	02.07.01.002-1
Ressonância magnética de coluna cervical/pescoço (região cervical inclui pescoço, laringe, faringe, tireóide, glândulas salivares e gânglios cervicais)	02.07.01.003-0
Ressonância magnética de coluna lombo-sacra	02.07.01.004-8
Ressonância Magnética das órbitas	02.07-01.006-4
Ressonância Magnética de Calcâneo	02.07.03.002-2
Ressonância Magnética de Clavícula	02.07.02.002-7
Enterorressonância (abdômen órgãos internos)	02.07.03.001-4 e 02.07.03.003-0
Ressonância Magnética Sacrococcígea	02.06.03.002-9
Ressonância Magnética de Cotovelo	02.07.02.002-7
Ressonância Magnética de mão	02.07.02.002-7
Ressonância Magnética de Ombro	02.07.02.002-7
Ressonância Magnética de Mastóides	02.07.01.002-1
Ressonância Magnética de Pé	02.07.03.002-2
Ressonância Magnética do Punho	02.07.02.002-7
Ressonância Magnética do Quadril	02.07.03.002-2
Ressonância Magnética do Joelho	02.07.03.002-2
Ressonância Magnética do Tornozelo	02.07.03.002-2
Ressonância Magnética da Coxa	02.07.03.002-2
Ressonância Magnética da Face	02.07-01.006-4
Ressonância magnética de coluna torácica	02.07.01.005-6
Ressonância magnética de crânio	02.07.01.006-4
Ressonância magnética de sela túrcica	02.07.01.007-2
Ressonância magnética de membro superior (unilateral)	02.07.02.002-7
Ressonância magnética de tórax	02.07.02.003-5
Ressonância magnética de abdômen superior	02.07.03.001-4
Ressonância magnética de bacia/pelve/abdômen inferior	02.07.03.002-2
Ressonância magnética de membro inferior (unilateral)	02.07.03.003-0
Ressonância magnética de vias biliares/colangiorressonância	02.07.03.004-9
Ressonância de mama	02.07.02.006-0

h) SESSÕES OXIGENIOTERAPIA HIPERBÁRICA (LOTE 20)

As sessões são para realização em nível ambulatorial. Os procedimentos deverão ser realizados conforme critérios estabelecidos pela Sociedade Brasileira de Oxigenoterapia Hiperbárica, bem como o Protocolo de Oxigenoterapia Hiperbárica do Estado do Espírito Santo, de setembro de 2017, que foi elaborado segundo orientação da Sociedade Brasileira de Medicina Hiperbárica e Resolução Conselho Federal de Medicina n.º 1.457/1995 e Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias do SUS, com a intenção de garantir segurança na contraindicação absoluta e relativa ao tratamento, bem como uma indicação e encerramento bem avaliados, evitando o desperdício dos recursos públicos.

5. Levantamento de Mercado

5.1 - Considerando os editais de chamamento público abertos, e as contratações realizadas por órgãos e Secretarias de Saúde no país, incluindo valores de levantamento de mercado,



pode-se concluir que no mercado há alternativas para suprir a necessidade de contratação de Serviços de Exames e Procedimentos Médicos Especializados ambulatoriais, de Finalidade Diagnóstica e Terapêutica apresentados neste ETP; conforme referências a seguir:

a) Edital de credenciamento 001/2024 - pessoas jurídicas para prestação de serviços em consultas médicas, exames clínicos e procedimentos especializados - ref. abertura 04/03/2024 CIS da região do Alto Tapajós. Disponível em: <https://consorcioaltotapajos.com.br/publicacoes/publicacao/14> ;

b) Edital de chamamento público nº 001/2024 - Credenciamento de profissionais/empresas prestadoras de serviços de saúde - o fundo municipal de saúde do município de Varjão, estado de Goiás. Disponível em: <https://alertalicitacao.com.br/licitacao/PNCP-11336606000119-1-000020-2024>;

c) Credenciamento nº 01/2023 processo administrativo nº 16/2023 - Solicitante: Secretaria Municipal Saúde de Pouso Alegre/MG. Credenciamento de empresa para prestação de serviços especializados na realização de exames cardiológicos e de ultrassonografia para atender pacientes usuários do sistema único de saúde – SUS. Disponível em: <https://pousoalegre.mg.gov.br/licitacoes/Edital%20-%20CREDENCIAMENTO%2001-2023%20EXAMES%20CARDIO%20final.pdf> ;

d) Processo licitatório nº 20/2023, inexigibilidade de licitação n. 05/2023, Edital de credenciamento nº 02/2023. Edital de credenciamento para clínicas médicas para elaboração de exames de imagem e para o serviço de consulta médica especializada em diversas áreas no atendimento à população do município de descanso/SC. Disponível em: <https://descanso.sc.gov.br/uploads/sites/330/2023/12/EDITAL-DE-CREDENCIAMENTO-N.-02.2023-EXAMES-IMAGEM-1.pdf> ;

e) Credenciamento de empresas especializadas para a prestação de serviços de exames médicos de imagem com a finalidade de diagnóstico e tratamento precoce de doenças nos municípios de Indiaporã/SP. Disponível em <https://www.indiapora.sp.gov.br/portal/editais/0/5/541>.

5.2. Temos ainda algumas referências encontradas no próprio órgão – SESA, que podem ser acessados pelo link <https://saude.es.gov.br/credenciamento> :

- a) EDITAL DE CREDENCIAMENTO SRSC/SESA Nº 001/2024 - SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS (CONSULTAS E EXAMES MÉDICOS);
- b) EDITAL DE CREDENCIAMENTO SESA/SRSCI Nº 002/2024 - SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS (CONSULTAS E EXAMES MÉDICOS);
- c) EDITAL DE CREDENCIAMENTO - SESA/SRSCI/CREDENCIAMENTO/Nº 009/2024 - EXAMES ELETRONEUROMIOGRAFIA (ENMG) E ELETROCEFALOGRAMA (EEG);
- d) EDITAL DE CREDENCIAMENTO – SESA/SRSCI/CREDENCIAMENTO/Nº 011/2024 - SERVIÇO ESPECIALIZADO - EXAMES DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA COM SEDAÇÃO;



- e) EDITAL DE CREDENCIAMENTO – SESA/SRSCI/CREDENCIAMENTO/Nº 012/2024 - SERVIÇO ESPECIALIZADO - EXAMES DE ESTUDO URODINÂMICO, ESPIROMETRIA e POLISSONAGRAFIA;
- f) EDITAL DE CREDENCIAMENTO SESA/SRSCI/CREDENCIAMENTO Nº 017/2024 - EXAMES DE ECOCARDIOGRAMA TRANSTORÁCICO ADULTO E INFANTIL E ECOCARDIOGRAMA TRANSESOFÁGICO SEM SEDAÇÃO;
- g) EDITAL DE CREDENCIAMENTO SESA/SRSC/CREDENCIAMENTO Nº 001/2025 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE CINTILOGRAFIAS DIVERSAS;
- h) EDITAL DE CREDENCIAMENTO SESA/SRSC/CREDENCIAMENTO Nº 002/2025 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DIVERSOS – RESSONÂNCIA MULTIPARAMÉTRICA DA PRÓSTATA

6. Estimativa do Valor da Contratação

6.1 - O valor estabelecido para este credenciamento para os procedimentos elencados é o valor o valor da Tabela Estadual de Procedimentos, Medicamentos, Próteses e Materiais Especiais, sancionada pela Lei Complementar 907 de abril de 2019. A referida tabela define o valor final a ser pago por cada procedimento pela soma do valor constante na TABELA SIGTAP/SUS com a Complementação Estadual, aplicando-se aos procedimentos dos lotes 1,2,3,4,5,7,8,9,11,12,13,16,17,19,22,23,24 e 25.

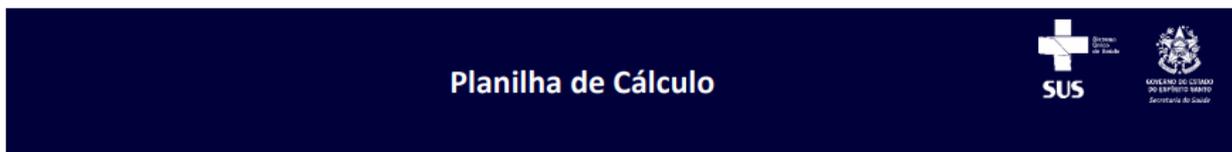
6.2. Para os lotes 6,10,15,18, 26, 27 (exceto 27.3), 28 (exceto 28.15), 29 (exceto 29.15), e 30, especificados na Tabela 01 do Anexo I deste Edital - Termo de Referência nº 004/2025, o valor de referência é o da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM no SUS (Tabela SIGTAP SUS).

6.3. Para os lotes 14, 20, 21 e itens 27.3, 28.15 e 29.15, que não se enquadram nas situações acima, o valor de referência utilizado foi:

- a) Para as sessões de Oxigenioterapia Hiperbárica, será pago o valor do preço de mercado já praticado pela Secretaria Estadual de Saúde, de R\$ 191,50, conforme utilizado no Processo nº 59349298 que gerou o Credenciamento nº 001/2013 e utilizou como balizador de preços o valor médio das últimas contratações (Edital NRA/SRSV 001/2024) e o valor praticado no mercado dos contratos vigentes na Secretaria Estadual de Saúde;
- b) Para cada Ressonância com Sedação, o valor de R\$ 947,00, conforme o Processo Nº 84987103, Pregão 012/2019, Ata de Registro de Preços 011/2019 que estabelece o preço deste procedimento, bem como o credenciamento anterior Edital SESA/SRSV Nº 001/2024;
- c) Para os exames de colposcopias considerou-se os valores de referência oriundos de pesquisa de preços de credenciamentos e pregões cadastrados no Portal Nacional de Compras Públicas, e Levantamento de Mercado realizada pelo setor de Compras e Licitações da SRSV. A pesquisa de mercado foi motivada pela necessidade emergente da contratação, visto encaminhamento EDOCS 2025-7PD7WF - OF/SESA/SRSV/GAB/Nº0033/2025, de 22 de abril de 2025, da Subsecretaria de Estado de



Contratualização em Saúde, solicitando providências quanto à Fila de Colposcopia. Segue estudo de mercado realizado na resposta enviada pelo Edocs 2025-VMZ7LC e 2025-4513KL do setor de Compras e Licitações SRSV. Para definição de valor foi aplicada a metodologia de média, conforme detalhado na figura abaixo:



Processo	2025-7PD7WF	
Lote	1	
Item/Descrição	1	Pesquisa de preço colposcopia
Código Siga		<input checked="" type="checkbox"/> Menor Preço
Nº	Empresa	Vlr. Cotado
1	DR PAULO BATISTUTA	R\$ 1.100,0000
2	DRA JUDITH PIM	R\$ 490,0000
3	POLIMED VIX	R\$ 345,6000
4	PNCP- PREF. MUN. DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ	R\$ 150,0000
5	PNC - PPREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA	R\$ 170,1500
6	PNCP - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MASSARANDUBA	R\$ 180,0000
7	PNCP - AME SAUDE - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DOS MUNICIPIOS DO ALTO SERTAO PA	R\$ 220,0000
8	PNCP - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BANDEIRANTE	R\$ 250,0000
9	PNCP - MUNICIPIO DE LAPAO	R\$ 244,23
10	PNCP - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO - SP	R\$ 338,8800
MÉDIA:		R\$ 348,8860

Tendo em vista a disparidade entre os preços encontrados das empresas de 2 a 9, e o preço cotado pela empresa 1, conforme a tabela da pesquisa realizada, foram considerados, para a média de preços a ser utilizada como valor de referência deste lote, os valores das empresas 2 a 9, sendo desconsiderado o preço da empresa 1, com o objetivo de chegar a um valor condizente com o praticado no mercado. Sendo assim, o valor de referência para compor a estimativa desta contratação foi de **R\$ 265,00** (duzentos e sessenta e cinco reais).

d) Para o serviço de aplicação de contraste para ressonâncias e tomografias considerou-se a pesquisa de preços e levantamento de mercado, cujo valor de R\$ 153,93 foi definido após pesquisa de preços no EDOCS, utilizando processos de compras de instituições de saúde que compõem a rede assistencial da SESA. Foram encontrados 3 (três) processos de compra para o SERVIÇO DE APLICAÇÃO DE CONTRASTE IODADO NÃO IÔNICO, e para definição de valor foi aplicada a metodologia de média, conforme detalhado na Tabela abaixo:



Código SIADES (Sistema Administrativo Digital do ES): 282887			
Procedimento: SERVIÇO AUXILIAR DE LABORATÓRIO / ODONTÓLOGO - SERVIÇO DE CONTRASTE PARA EXAMES DE IMAGEM			
ÓRGÃO			VALOR UNITÁRIO MÁXIMO
UIJM	Processo	2022-M3N60	R\$ 80,00
	Contrato	005/2022	
	Peça	#324	
	Modalidade	Pregão nº 007/2022	
	ARP	nº 011/2022	
HDAMF	Processo	2021-J7P6J	153,93
	Contrato	005/2018	
	Peça	#4	
	Modalidade	Dispensa de licitação	
	ARP	não se aplica	
HDAMF	Processo	2022-PR4WS	R\$ 225,31
	Contrato	012/2022	
	Peça	#331	
	Modalidade	Pregão 47/2022	
	ARP	nº 008/2022	
VALOR MÉDIO FINAL			R\$ 153,93

Fonte: Elaborada pelo autor com base em processos do EDOCS.

Legenda:

HDAMF - Hospital Dr. Alceu Melgaço Filho

UIJM - Unidade Integrada de Jerônimo Monteiro

6.2 - Os preços estipulados do credenciamento são fixos e irrevogáveis, exceto quando houver alterações da tabela elaborada pelo Ministério da Saúde – SIGTAP/SUS (<http://sigtap.datasus.gov.br>) que importem em alterações do aporte de recursos financeiros da União em favor do Estado, especificamente para este fim e/ou, quando houver alteração na Tabela Estadual de Procedimentos, Medicamentos, Próteses e Materiais Especiais, sancionada pela Lei Complementar 907 de abril de 2019, ou ainda, outras deliberações que impliquem em alterações de valores dos preços de mercado já praticados por esta Superintendência de Saúde.

6.3 - Os valores utilizados neste credenciamento já são praticados como valores de referência em credenciamento anteriores do próprio órgão e demais Superintendências, como acima citado.

6.4 – Considerando as informações acima valor total previsto desta contratação é de até R\$ **27.427.918,32 (vinte e sete milhões; quatrocentos e vinte e sete mil; novecentos e dezoito reais e trinta e dois centavos)**, para o período de **12 (doze) meses**, conforme custos unitários previstos na tabela 01 deste ETP.

7. Descrição da Solução

7.1 - Após análises, no que tange às soluções para disponibilização de Serviços de Exames e Procedimentos Médicos Especializados no âmbito da Administração Pública em Saúde, a solução proposta é o credenciamento, como procedimento auxiliar das contratações e licitações regidas pela Lei 14.133 de 2021, em seus artigos 78 e 79, para o objeto proposto.

7.2 – Segundo a Lei Complementar nº 907, de 26 de abril de 2019, que institui a Tabela Estadual de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais e as diretrizes do credenciamento de serviços de saúde, nas suas diversas especialidades, para



atender a população pelo Sistema Único de Saúde – SUS, no âmbito do Estado do Espírito Santo, o credenciamento tem os seguintes objetivos (Art. 3º):

- I - padronização de preços;
- II - equidade e regionalização do acesso aos usuários dos serviços;
- III - simplificação administrativa, celeridade e informatização; e
- IV - equilíbrio entre economicidade e qualidade dos serviços de saúde.

7.3 - Considerando a demanda crescente por diagnóstico e tratamento adequado das doenças, a incidência de agravos desta especialidade na população da região, e a necessidade de impedir o agravamento de quadros clínicos patológicos, é muito importante garantir o acesso do usuário SUS aos serviços propostos neste credenciamento, de forma regionalizada e por meio de uma regulação do acesso qualificada, seguindo critérios clínicos de prioridade e diretrizes clínicas da Linha de Cuidado.

7.4 - As empresas interessadas poderão participar, segundo edital de chamamento público de participação, sendo a contratação efetivada após cumprimento das etapas legais previstas em edital.

SOLUÇÃO: Credenciamento (procedimento auxiliar regido pelos artigos 78 e 79 da Lei 14.133/2021) de instituições privadas (com ou sem fins lucrativos), prestadoras de serviços de saúde e interessadas em participar, de forma complementar, do Sistema Único de Saúde no Estado do Espírito Santo, conforme o art. 24 da Lei 8.080/1990, para prestação de serviços de exames e procedimentos médicos especializados ambulatoriais, para atendimento de um total de 177.636 (cento e setenta e sete mil; seiscentos e trinta e seis) procedimentos ambulatoriais, conforme Protocolo estabelecido pela Regulação Estadual, Diretrizes Clínicas da Especialidade Médica e Diretrizes da Atenção Especializada em no SUS, conforme descrito neste Termo de Referência, para pacientes com faixa etária compreendida de 0 a 130 anos (segundo a definição da tabela SIGTAP SUS), assistidos pela Superintendência Regional de Saúde de Vitória – SRSV (Região Metropolitana de Saúde)	
Atendimento aos Requisitos:	Sim, pois os requisitos integram às especificações dos itens, bem como os encargos, atribuições e responsabilidades dos eventuais credenciados.
Vantagens e Desvantagens da solução:	<p>Vantagens:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Provê o atendimento às demandas dos usuários do SUS, conforme situação clínica na especialidade médica para o suporte terapêutico necessário; - Promove a organização do processo regulatório, com a oferta de serviço qualificado para atenção às solicitações realizadas pelos profissionais de saúde das unidades solicitantes da região de saúde, dando-lhes apoio terapêutico para o cuidado em saúde de qualidade; - Promove a aplicação de recursos com economicidade de modo a obter o melhor resultado com o menor dispêndio orçamentário e financeiro; - Proporciona transparência de aplicação de recursos públicos da saúde; - Credenciamento para atender às solicitações da Rede SUS, no Sistema Estadual de Regulação Ambulatorial, da respectiva região de saúde, complementar à Rede de Saúde existente, na Linha de Cuidado proposta. <p>Desvantagens:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Necessidade do controle preciso das escalas/agendas do prestador para organização dos agendamentos conforme demanda; - Necessidade de atenção na organização dos fluxos de acesso e fluxos internos de encaminhamentos para os procedimentos contratados conforme edital correspondente; - Necessidade de monitoramento adequado de saldos contratuais e programações para a não interrupções do fornecimento do objeto contratual; - Necessidade de apoio preciso do fiscal e gestor do contrato referente ao cumprimento de todas as cláusulas e devidas notificações concernentes aos problemas na execução contratual.



Valor estimado:	R\$ 27.427.918,32 (vinte e sete milhões; quatrocentos e vinte e sete mil; novecentos e dezoito reais e trinta e dois centavos)
Definição:	Solução que atende à necessidade em saúde no momento, pela disponibilidade do objeto contratual a ser ofertado pela Superintendência Regional de Saúde de Vitória/ES aos cidadãos dos municípios integrantes.

8. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

8.1 - Pela natureza do serviço, este credenciamento será dividido em grupos denominados "LOTES", que serão compostos por um ou mais itens, conforme descrição na tabela constante em Edital e Termo de Referência correspondentes, facultando-se ao participante o credenciamento em quantos grupos ("lotes") forem de seu interesse, devendo oferecer proposta para todos os itens que compõem cada lote.

8.2 - Cada lote do objeto já prevê a adjudicação a credenciados distintos, respeitados os critérios de distribuição dos quantitativos entre os credenciados, conforme descritos em Edital e Termo de Referência correspondentes.

9. Demonstrativo dos resultados pretendidos

9.1 - De modo específico, a solução descrita neste estudo visa produzir os seguintes resultados efetivos:

TIPO	DETALHAMENTO
<input checked="" type="checkbox"/> Ganho de Produtividade	Pluralidade de serviços capilarizados no Estado e territórios de saúde.
<input type="checkbox"/> Redução de esforço	
<input checked="" type="checkbox"/> Redução de custo – Economicidade	Ter serviços que permitam aquisição mais vantajosa para a administração pública.
<input checked="" type="checkbox"/> Redução de uso de recursos	Possibilidade de contratação de serviços mais próximos do território de vida dos cidadãos evitando custos mais elevados em saúde com transporte e outros insumos necessários para realização dos procedimentos em outras regiões de saúde. Permite maior capilaridade dos serviços pelo Estado nos territórios de saúde definidos.
<input type="checkbox"/> Melhoria de controle	
<input checked="" type="checkbox"/> Redução de Riscos – Qualidade Assistencial	Redução dos riscos à saúde da população tendo em vista a possibilidade de oferta de serviços de qualidade oportunos e consentâneo às necessidades em saúde.
<input checked="" type="checkbox"/> Cumprimento de organização administrativa	Atendendo as premissas da atenção à saúde no SUS e da Política Nacional de Regulação no SUS
<input type="checkbox"/> Melhoria/adequação nas instalações físicas	

9.2 - O processo de credenciamento de novos prestadores e a ampliação da oferta de serviços já contratualizada, também objetiva:

- Propor celeridade para suprir a demanda dos usuários do SUS da Região Metropolitana de Saúde do Espírito Santo;
- Cumprir os princípios da Universalidade e da Integralidade do SUS em nível regional;
- Dar aos usuários condições diagnósticas para início e/ou continuidade de seu tratamento de saúde;



- Dar ao corpo clínico da região, apoio diagnóstico e terapêutico para tratamento das enfermidades e para a elucidação de diagnósticos para sua conduta profissional, contribuindo para qualificar a assistência em saúde pública;
- Dar aos gestores municipais o apoio necessário para o acesso aos serviços de saúde de atenção ambulatorial especializada para os seus municípios.
- Atender as demandas espontâneas e específicas identificadas dentro do processo de Regulação;
- Suprir as demandas remanescentes das mudanças nos programas de regulação, bem como as demandas judiciais.

10 - Caracterização de serviços ou fornecimentos contínuos

10.1 - O fornecimento do objeto será continuado, para que não haja interrupção nas agendas de prestação de serviço e haja continuidade no atendimento às demandas para os procedimentos terapêuticos elencados neste ETP a serem ofertados pelo Núcleo de Regulação do Acesso da Superintendência Regional de Saúde de Vitória/ES.

11 - Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato

11.1. Não se verifica a necessidade de providências específicas a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, nem quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização. Essa organização se dará após celebração de contrato, com a designação de gestor e fiscal de contrato, que acompanharão o cumprimento das obrigações legais da empresa, inclusive quanto à legislação específica vigente para execução de Serviços de Exames e Procedimentos Médicos Especializados ambulatoriais, conforme descrição nos instrumentos de contratação por credenciamento. Há de se atentar aos riscos relacionados à contratação, elencados no mapeamento de riscos e planejamento/gerenciamento de ações de mitigação dos mesmos, abaixo relacionados.

12 - Contratações correlatas e/ou interdependente

12.1 - Não há correlação direta do objeto a ser contratado com outro contrato em execução, que configure uma relação de interdependência entre itens.

13 - Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

13.1 - Dada a natureza do objeto que se pretende contratar, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a contratada atenda aos critérios dos órgãos fiscalizadores quanto à sua atividade.

14. Análise de riscos desta contratação (Inciso X do art.18 e Inciso do art. 72 da Lei 14.133/2021, § 7º do art. 17 do Decreto 5352-R/2023)

14.1 - O gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e



controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação, da execução do objeto e da gestão contratual.

14.2 - O Mapa de Gerenciamento de Riscos deve conter a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e suas probabilidades, que juntos, podem comprometer a efetividade e o sucesso da contratação.

14.3 - Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos potenciais, as possíveis ações preventivas e contingências, bem como a identificação de responsáveis por cada ação.

14.4 - Após a identificação e classificação, deve-se executar uma análise qualitativa e quantitativa dos riscos. A análise qualitativa dos riscos é realizada por meio da classificação escalar da probabilidade e do impacto, conforme tabela de referência a seguir:

Descrição da probabilidade

A probabilidade foi realizada na metodologia qualitativa pelo número de situações observadas nas contratações realizadas no último ano, assim como descrito:

ESCALA DE PROBABILIDADE		
Descritor	Descrição	Valor
Pouco	Evento casual e inesperado, sem histórico de ocorrência	5
Provável	Evento separado, de frequência reduzida, e com histórico de ocorrência parcialmente conhecido	10
Muito	Evento casual, com histórico de ocorrência amplamente conhecido	15

Descrição do Impacto:

O impacto diz respeito às consequências /danos para a administração e para paciente serão geradas caso o risco aconteça como:

ESCALA DE IMPACTO		
Descritor	Descrição	Valor
Baixo	Danos que não comprometam o processo/serviço, devem ser catalogados nos relatórios pós contratuais com vistas ao novo planejamento	5
Médio	Danos que comprometam parcialmente o processo/serviço, atrasando ou interferindo em sua qualidade	10
Alto	Danos que comprometam a essência do processo/serviço, impedindo-o de seguir seu curso	15

14.5 - Parâmetros escalares utilizados na matriz de risco representam os níveis de probabilidade e impacto que, após a multiplicação, resultarão nos níveis de risco que direcionarão as ações de contingências e preventivas durante as fases de planejamento, estudos técnicos preliminares, elaboração do Termo de Referência, seleção de fornecedor, execução do objeto e gestão do contrato.

14.6 – Matriz visual de riscos

14.6.1. A Matriz de Riscos, portanto, é uma tabela que pondera dois aspectos: impacto e probabilidade. Logo, será por meio destes dois aspectos que será possível calcular, classificar e visualizar os riscos. Sendo classificados como baixo (cor verde), médio (cor amarela) e alto (cor vermelha). Onde:

- Verde: seu nível de risco é entendido, respectivamente, como baixo, o monitoramento deve ser mantido, porém os eventos estão em níveis de risco aceitáveis;



- Amarelo: seu nível de risco é considerado médio, o monitoramento requer atenção, devendo ser revisto os controles;
- Vermelho: entende-se como risco alto, há falhas e necessidade de análises de causas e consequências possíveis. Há necessidade de estabelecer tratamento sob a forma de plano de ação e monitorar com indicador. As análises destes devem ser comunicados aos órgãos de apoio (jurídico e gestor da unidade).

PROBABILIDADE	IMPACTO			
		BAIXO - 5	MÉDIO - 10	ALTO - 15
	5- POUCO	25	50	75
	10- PROVÁVEL	50	100	150
15- MUITO	75	150	225	

14.7 - RISCOS RELACIONADOS À CONTRATAÇÃO

RISCO 01	
Descrição:	Alteração do escopo dos serviços a serem contratados
Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Pouco <input type="checkbox"/> Provável <input type="checkbox"/> Muito
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixo <input checked="" type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Alto
Fase Impactada:	<input checked="" type="checkbox"/> Fase Interna <input type="checkbox"/> Fase Externa <input type="checkbox"/> Execução e Gestão do Contrato
id	Dano
01	Alterar o escopo dos serviços contratados pode acarretar em diversos danos, tais como alterações nos prazos, custos adicionais, impacto na qualidade do serviço e até mesmo desentendimentos contratuais. É importante avaliar cuidadosamente as possíveis consequências antes de realizar qualquer modificação no escopo.
Id	Ação Preventiva
01	Certificar-se de que as expectativas e requisitos do escopo dos serviços estão claramente definidos e documentados desde o início. Isso ajuda a evitar mal-entendidos e ambiguidades.
Id	Ação de Contingência
01	Em caso de necessidade de alteração no escopo será mantido um canal aberto de negociação com todas as partes envolvidas para discutir as mudanças necessárias, os impactos financeiros e os prazos revisados.
Avaliação do Risco:	
50	

14.8 - RISCOS RELACIONADOS À ETAPA DE SELEÇÃO DE INTERESSADOS NO CREDENCIAMENTO

RISCO 02	
Descrição:	Atraso ou suspensão no processo de credenciamento em face de impugnações.
Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Pouco <input checked="" type="checkbox"/> Provável <input type="checkbox"/> Muito
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixo <input checked="" type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Alto
Fase Impactada:	<input type="checkbox"/> Fase Interna <input checked="" type="checkbox"/> Fase Externa <input type="checkbox"/> Execução e Gestão do Contrato
id	Dano
01	Atraso na contratação e consequente indisponibilidade de serviços para atendimento da fila expectante e demandas, acarretando em insatisfação e prejuízos aos usuários SUS; Retrabalho
Id	Ação Preventiva
01	Elaboração do planejamento da contratação
Id	Responsável
01	Equipe de planejamento da



	consultando soluções similares em outros órgãos.	contratação e Comissão de Credenciamento
Id	Ação de Contingência	Responsável
01	Alocação integral da Equipe de Planejamento da Contratação e Comissão de Credenciamento para resposta e mitigação das causas que originaram a suspensão do processo de credenciamento.	Comissão de Credenciamento
Avaliação do Risco		100

RISCO 03		
Descrição: Contratação de fornecedor com baixa qualificação técnica		
Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Pouco <input type="checkbox"/> Provável <input type="checkbox"/> Muito	
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixo <input type="checkbox"/> Médio <input checked="" type="checkbox"/> Alto	
Fase Impactada:	<input type="checkbox"/> Fase Interna <input checked="" type="checkbox"/> Fase Externa <input type="checkbox"/> Execução e Gestão do Contrato	
id	Dano	
01	A contratação de um fornecedor com baixa qualificação técnica aumenta o risco de não conformidade com as normas, regulamentos e padrões técnicos estabelecidos para a execução. Pode levar a atrasos na execução do contrato e à necessidade de retrabalho, uma vez que os profissionais podem enfrentar dificuldades para cumprir as exigências do contrato.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
01	Estabelecer critérios claros e objetivos de qualificação técnica para os fornecedores, levando em consideração a experiência, capacidade técnica, certificações e histórico de desempenho	Equipe de Planejamento da Contratação e Comissão de Credenciamento
Id	Ação de Contingência	Responsável
01	Identificar fornecedores alternativos com as qualificações técnicas necessárias, caso seja necessário substituir o fornecedor atual devido a deficiências persistentes.	Comissão de Credenciamento
Avaliação do Risco		100

14.9 - RISCOS RELACIONADOS À GESTÃO CONTRATUAL

RISCO 04		
Descrição: Atraso para início do contrato		
Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Pouco <input checked="" type="checkbox"/> Provável <input type="checkbox"/> Muito	
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixo <input checked="" type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Alto	
Fase Impactada:	<input type="checkbox"/> Fase Interna <input type="checkbox"/> Fase Externa <input checked="" type="checkbox"/> Execução e Gestão do Contrato	
id	Dano	
01	Atraso na disponibilização do serviço apontado como solução	
Id	Ação Preventiva	Responsável
01	Acompanhar e cobrar da contratada o cumprimento integral do contrato	Fiscal e Gestor do Contrato
02	Solicitar a aplicação das penalidades cabíveis por inexecução parcial ou total do contrato	Fiscal e Gestor do Contrato
Id	Ação de Contingência	Responsável
01	Realizar notificações aos prestador	Fiscal e Gestor do Contrato
02	Aplicar sanções pertinentes ao caso	Fiscal e Gestor do Contrato
03	Proceder apostilamentos contratuais, se necessário	Agente de Contratação
Avaliação do Risco		50

RISCO 05		
Descrição: Insuficiência quantitativa de fiscais de contrato		
Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Pouco <input checked="" type="checkbox"/> Provável <input type="checkbox"/> Muito	
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixo <input checked="" type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Alto	
Fase Impactada:	<input type="checkbox"/> Fase Interna <input type="checkbox"/> Fase Externa <input checked="" type="checkbox"/> Execução e Gestão do Contrato	
id	Dano	
01	Atraso nas entregas; baixa qualidade técnica do produto/serviço; não atendimento do produto/serviço às necessidades técnicas e de negócio	
Id	Ação Preventiva	Responsável



01	Indicar servidores capacitados	Gestor do órgão
02	Promover treinamento dos servidores que serão indicados	Fiscal e Gestor do Contrato
Id	Ação de Contingência	Responsável
01	Disponibilizar servidores de vínculo, preferencialmente efetivo, e promover treinamento aos servidores indicados	Gestor do órgão
Avaliação do Risco		50

RISCO 06		
Descrição: Deficiência na fiscalização/monitoramento contratual		
Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Pouco <input checked="" type="checkbox"/> Provável <input type="checkbox"/> Muito	
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixo <input type="checkbox"/> Médio <input checked="" type="checkbox"/> Alto	
Fase Impactada:	<input type="checkbox"/> Fase Interna <input type="checkbox"/> Fase Externa <input checked="" type="checkbox"/> Execução e Gestão do Contrato	
id	Dano	
01	Atraso nas entregas; baixa qualidade técnica do serviço; reclamações e ocorrências. Não atendimento do serviço às necessidades técnicas e de negócio. Aplicação das sanções judiciais	
Id	Ação Preventiva	Responsável
01	Implemento no quadro de servidores para fiscalização do contrato	Gestor do órgão/RH
02	Prover treinamento aos servidores que serão indicados	Gestor da Unidade/setor
03	Segregar as funções executadas pelo setor solicitante dos processos de trabalho vinculados à fiscalização	Gestor da Unidade/setor
Id	Ação de Contingência	Responsável
01	Disponibilizar servidores de vínculo, preferencialmente efetivo, e prover treinamento dos servidores indicados	Gestor do órgão
02	Criar setor específico para a atividade de fiscalização de contratos relativos ao órgão/setor	Gestor do órgão
Avaliação do Risco		150

RISCO 7		
Descrição: Descumprimento de cláusulas contratuais pela contratada		
Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Pouco <input type="checkbox"/> Provável <input type="checkbox"/> Muito	
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixo <input type="checkbox"/> Médio <input checked="" type="checkbox"/> Alto	
Fase Impactada:	<input type="checkbox"/> Fase Interna <input type="checkbox"/> Fase Externa <input checked="" type="checkbox"/> Execução e Gestão do Contrato	
id	Dano	
01	Não disponibilização do serviço/solução desejada	
Id	Ação Preventiva	Responsável
01	Prever penalidades no Termo de Referência, por descumprimento de cláusulas contratuais	Equipe de planejamento da contratação
02	Realizar reunião inicial do contrato para clareza acerca da prestação dos serviços	Fiscal e Gestor do Contrato
Id	Ação de Contingência	Responsável
01	Aplicar as penalidades previstas no Termo de Referência	Fiscal e Gestor do Contrato
02	No caso de atraso superior ao aceitável conforme definição contratual, rescindir o contrato e convocar a próxima empresa classificada	Gestor da Unidade/setor
	Realizar pagamento conforme resultado	Fiscal de Contrato
Avaliação do Risco		75

RISCO 8		
Descrição: Inconformidades na execução do objeto contratual		
Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Pouco <input type="checkbox"/> Provável <input type="checkbox"/> Muito	
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixo <input type="checkbox"/> Médio <input checked="" type="checkbox"/> Alto	
Fase Impactada:	<input type="checkbox"/> Fase Interna <input type="checkbox"/> Fase Externa <input type="checkbox"/> Execução e Gestão do Contrato	
id	Dano	
01	Não atendimento às regras de negócio	
Id	Ação Preventiva	Responsável
01	Definir claramente os critérios de qualidade a serem verificados nos produtos e serviços	Equipe de planejamento da contratação



entregues		
02	Prever procedimentos de recusa dos produtos e serviços, caso não atendam aos critérios estabelecidos	Equipe de planejamento da contratação
03	Especificar glosas e sanções passíveis de serem aplicadas á contratada	Equipe de planejamento da contratação
Id	Ação de Contingência	Responsável
01	Aplicar glosas e sanções	Fiscal do Contrato
Avaliação do Risco		75

RISCO 9		
Descrição: Descumprimento dos preceitos éticos e legais na execução do objeto		
Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Pouco <input type="checkbox"/> Provável <input type="checkbox"/> Muito	
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixo <input type="checkbox"/> Médio <input checked="" type="checkbox"/> Alto	
Fase Impactada:	<input type="checkbox"/> Fase Interna <input type="checkbox"/> Fase Externa <input checked="" type="checkbox"/> Execução e Gestão do Contrato	
id	Dano	
01	Afetações à segurança do paciente e danos à administração	
Id	Ação Preventiva	Responsável
01	Monitoramento/acompanhamento da rotina/ adesão às especificações técnicas /protocolos/ treinamento	Fiscal e Gestor do Contrato
02	Elaboração dos requisitos de segurança e qualidade na elaboração do projeto	Equipe de planejamento da contratação
03	Qualificação dos fiscais de contrato quanto às normas técnicas e monitoramento dos eventos	Equipe de planejamento da contratação
Id	Ação de Contingência	Responsável
01	Avaliação imediata do evento, notificação e manifestação da empresa e motivação aos órgãos de apoio (jurídico e gestor da unidade)	Fiscal do Contrato
Avaliação do Risco		75

15. Posicionamento Conclusivo

A equipe de planejamento desta contratação, após concluir o Estudo Técnico Preliminar aqui registrado, declara que, a contratação por credenciamento, para eventual aquisição, com entrega prevista e planejada, conforme demanda de encaminhamentos da Rede SUS, no Sistema Estadual de Regulação Ambulatorial, para a respectiva região de saúde, dos serviços referidos em tela, mostra-se tecnicamente necessária, bem como contribui para a proteção e a recuperação da saúde dos usuários envolvidos na prestação do serviço pretendido.

Cariacica/ES, 23 de Julho de 2025.